

# TECENDO CAMINHOS EM REDE

Ações educativas e desafios da Rede Rio Criança  
no trabalho com crianças e adolescentes  
em situação de rua no Rio de Janeiro



Organizadores:  
Alexandre Bárbara Soares  
Márcia Gatto Brito

# **TECENDO CAMINHOS EM REDE**

Ações educativas e desafios da Rede Rio Criança  
no trabalho com crianças e adolescentes  
em situação de rua no Rio de Janeiro

1ª EDIÇÃO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TERRA DOS HOMENS  
2013

**Presidente da República:**  
Dilma Rousseff

**Vice-Presidente:**  
Michel Temer

**Ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República:**  
Maria do Rosário Nunes

**Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente:**  
Angélica Moura Goulart

**Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente  
(CONANDA):**  
Maria Izabel Silva



*“(...) Em tempo de desordem sangrenta,  
de confusão organizada, de arbitrariedade  
consciente, de humanidade desumanizada, nada deve  
parecer natural, nada deve parecer impossível de mudar”.*

*(Bertold Brecht)*

Copyright © 2013 - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

A reprodução de todo ou parte deste documento é permitida somente para fins não lucrativos e com a autorização prévia e formal da SDH/PR

Esta publicação faz parte de projeto apoiado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH PR), em parceria com a Associação Brasileira Terra dos Homens.

Tiragem desta edição: 1.000 exemplares impressos

Impresso no Brasil

Distribuição Gratuita

Rio de Janeiro – Brasil

Tecendo caminhos em rede: Ações educativas e desafios da Rede Rio Criança no trabalho com crianças e adolescentes em situação de rua no Rio de Janeiro; (organizadores: Alexandre Bárbara Soares e Márcia Gatto Brito). – 1ª.ed. - Rio de Janeiro: Associação Brasileira Terra dos Homens, 2013.

Inclui bibliografia  
ISBN: 978-85-61181-06-2

## FICHA TÉCNICA:

**Tecendo caminhos em rede: Ações educativas e desafios da Rede Rio Criança no trabalho com crianças e adolescentes em situação de rua no Rio de Janeiro**

**Realização:** Associação Brasileira Terra dos Homens / Rede Rio Criança

**Organizadores:** Alexandre Bárbara Soares e Márcia Gatto Brito

**Autores:** Valéria Brahim; Elizabeth Serra Oliveira; Pedro Pereira e Vera Cristina Souza

**Revisão e Fotos:** Márcia Gatto Brito

**Projeto Gráfico e Diagramação:** Fábrica Cultural ([www.fabricacultural.com.br](http://www.fabricacultural.com.br))

**Promoção:** Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH PR) e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)

**Blog:** [rederiocriancarj.blogspot.com](http://rederiocriancarj.blogspot.com)

**Twitter:** [@rederiocrianca](https://twitter.com/rederiocrianca)

**E-mail:** [rederiocrianca@gmail.com](mailto:rederiocrianca@gmail.com)

**Tel/Fax:** (21) 3091-4666

**End.:** Av. General Justo, 275, sala 317 – Bloco B, Centro – RJ – CEP 20.021-130

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH PR)

Edifício Parque Cidade Corporate - SCS bl. "B", Qd. 09, Lt "C", Torre "A", 8º andar - sala 804-A - Brasília – DF CEP 70.308-200

Telefone: (61) 2025-3536

Site: [www.direitoshumanos.gov.br](http://www.direitoshumanos.gov.br)

<b>INTRODUÇÃO</b>	9
<b>METODOLOGIA</b>	12
<b>Capítulo 1</b>	15
<b>1. CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA</b>	
<b>Da Rua para Casa: a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de rua (Valéria Brahim)</b>	17
<b>1.1 - Contexto</b>	20
<b>1.2 - Desafios colocados</b>	21
<b>1.3 - Convivendo e compartilhando</b>	23
<b>1.4 - Diante disso, o que pode ser feito?</b>	25
<b>1.5 - Caso Exemplar</b>	26
<b>Capítulo 2</b>	29
<b>2. GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL</b>	
<b>“Qualquer maneira de amar vale a pena”: Gênero Diversidade Sexual (Elizabeth Serra Oliveira)</b>	31
<b>2.1 - Contexto</b>	34
<b>2.2 - Desafios colocados</b>	35
<b>2.3 - O que pode ser feito?</b>	38
<b>Capítulo 3</b>	41
<b>O atual cenário para a execução das Medidas Socioeducativas: novos desafios para todos (Pedro Pereira e Vera Cristina Souza)</b>	43
<b>3.1 - MSE: Afinal do que estamos falando?</b>	46
<b>3.2 - Contexto</b>	47
<b>3.3 - Contos de Inverno</b>	48
<b>3.4 - Caso Exemplar</b>	49
<b>3.5 - Desafios colocados:</b>	50
<b>3.6 – Um exemplo de Boas Práticas (afinal!)</b>	53
<b>3.7 - Lições aprendidas</b>	54
<b>3.8 - Estratégias de ação</b>	55
<b>Capítulo 4</b>	57
<b>FÓRUM DE MENINOS e MENINAS da RRC</b>	58
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	63
<b>MANIFESTO</b>	65

***Tecendo caminhos em rede: Ações educativas e desafios da Rede Rio Criança no trabalho com crianças e adolescentes em situação de rua***, é um livro que dá luz ao trabalho de intervenção articulado das Instituições que integram a Rede Rio Criança<sup>1</sup> (RRC), abordando 03 temáticas: Medidas Socioeducativas (destacando Semiliberdade), Abordagem de Gênero e Diversidade Sexual, e Convivência Familiar e Comunitária. Eixos específicos do Projeto “Boas Práticas em Rede - Atendimento às crianças e adolescentes em situação de rua” (2010/2011), esta publicação destaca as experiências desenvolvidas pela Rede Rio Criança, seus avanços, limites e desafios, levando em conta a complexidade do contexto político da cidade do Rio de Janeiro, bem como abordando uma visão nacional da implementação dos Planos e ações desenvolvidas no Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

O Projeto foi uma iniciativa em rede, apresentada pela Associação Brasileira Terra dos Homens, em convênio estabelecido com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH PR) e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Propôs sistematizar e disseminar as experiências e boas práticas das ações articuladas e complementares das instituições que integram a Rede Rio Criança dentro das 03 temáticas ressaltadas, visando difundir intervenções metodológicas com crianças e adolescentes em situação de rua atendidas pelas Instituições filiadas à essa articulação, subsidiando o SGD na implementação de políticas públicas para este público.

A Rede Rio Criança é uma articulação constituída em 2001, com o objetivo de otimizar o atendimento às crianças e adolescentes em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro. A sua razão de ser é a necessidade de um trabalho integrado e complementar que permita às organizações filiadas atingir maior impacto nas ações de intervenção com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade nas ruas, no fortalecimento de seus vínculos familiares e comunitários, bem como fortalecer a influência das instituições na promoção, defesa e garantia de direitos, para a implementação de políticas públicas destinadas a este público e no controle social de sua execução.

Desde 2001, as instituições da Rede Rio Criança vêm acumulando experiências e contribuindo para o desenvolvimento do tema “crianças e adolescentes em situação de rua” em diversos fóruns da área da infância e juventude. O desenvolvimento de suas ações engloba a abordagem de rua, atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer, formação, organização e participação de crianças e adolescentes, apoio psicossocial e reintegração familiar e comunitária, formação de educadores, pesquisas qualitativas<sup>2</sup> com meninos/as em situação de rua e educadores sociais, publicações<sup>3</sup>, mobilização social, defesa e garantia de direitos (advocacy), e controle social.

Um dos espaços de organização mais fecundos dessa articulação é o Fórum de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua da Rede Rio Criança (Fórum de Meninos e Meninas). O Fórum de Meninos/as é um espaço político-lúdico-pedagógico de formação, organização e participação social da garotada, mas também de muita criatividade. É no Fórum que observamos toda a capilaridade e diversidade metodológica da Rede, é onde também vemos aglutinar modelos de intervenção complementares das Instituições. Muitas das propostas de ação da RRC estão em consonância com as propostas que versam para crianças e

---

1 - A Rede Rio Criança (RRC) é uma articulação de referência no trabalho com crianças e adolescentes em situação de rua na cidade do RJ, atualmente formada por 12 ONGs, que desenvolvem ações integradas e complementares.

**Integram a RRC:** Associação Beneficente São Martinho; Associação Beneficente AMAR; Associação Brasileira Terra dos Homens (ABTH); Associação Excola; Banco da Providência; CEDECA – RJ; Centro de Teatro do Oprimido (CTO-Rio); Associação Childhope; Fundação Centro de Defesa de Direitos Humanos Bento Rubião; Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua; REMER e Se Essa Rua Fosse Minha. **Parceiros Estratégicos:** Organização de Direitos Humanos Projeto Legal e CIESPI.

2 - “Criança, Rua e ONGs: Quem faz e o que faz. Mapeamento de ações das ONGs com crianças e adolescentes em situação de rua no Município do RJ” – 2007; “Crianças e Adolescentes em situação de rua: O que a Baixada tem a ver com isso” – 2008..

3 - “Vida nas ruas” – 2002; “A Rua no Ar” – 2003; “Rede Rio Criança – Experiências e lições aprendidas no trabalho com crianças e adolescentes em situação de rua” – 2009

adolescentes, inseridas no Plano Nacional de Direitos Humanos, quais sejam: fortalecer os Conselhos de Direitos e Tutelares; divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); promoção e ampliação do debate sobre a proteção e promoção dos direitos humanos, como o combate à exploração sexual, reforma dos mecanismos de reinserção social do jovem autor de ato infracional, a luta contra a redução da idade penal, o combate a todas as formas de discriminação e violência; bem como em consonância com a Política Municipal de Atendimento às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua (RJ).

No desenvolvimento de ações articuladas da RRC, cabe destacar as denúncias e mobilizações contra as operações de recolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua (recolhimento e internação compulsória a partir de 2011, com o Protocolo Especializado de Abordagem Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social do RJ), uma luta travada pela Rede desde a sua constituição, e que conseguiu a adesão de vários segmentos profissionais, do Legislativo, parte do Judiciário, e do Movimento Social. Destaque também para parcerias com Universidades, e no desenvolvendo de ações no âmbito da Saúde, através de projetos com o apoio do Ministério da Saúde, desenvolvidos de forma articulada entre 03 de suas Instituições, e Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil (SMSDC) e Secretaria Estadual de Saúde (Gerência de DSTs/AIDS). Em 2009, a RRC teve importante papel contribuindo com a articulação e implementação do Programa de Saúde da Família Sem Domicílio (PSF Rua), da SMSDC.

Reconhecida pelo seu trabalho na luta pelos direitos humanos, a Rede Rio Criança, juntamente com outros movimentos Sociais e Instituições, foi homenageada pela Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do RJ (ALERJ) e recebeu prêmio no Dia Internacional de Direitos Humanos, em 2007.

De acordo com a Pesquisa Censitária Nacional sobre crianças e adolescentes em situação de rua (dados divulgados em março/2011), realizada pela Secretaria de Direitos Humanos (SDH), foram identificados no Brasil 23.973 criança e adolescentes em situação de rua, e a estimativa foi de que existiam 5.091 crianças e adolescentes em situação de rua no município do Rio de Janeiro<sup>4</sup>.

É sabido que faltam retaguardas e serviços públicos; são baixos os indicadores de qualidade dos atendimentos públicos e o investimento na promoção desta parcela da população; e ainda é pequeno o número de ONGs que atuam com este público<sup>5</sup>. Concomitantemente é crescente o aumento dos índices de violência e homicídios contra a juventude, o aliciamento pelo tráfico, o uso e abuso de drogas, o controle e repressão do poder público junto a essa população. Problemas que se perpetuam e evidenciam a falta de políticas públicas eficazes, que respondam concretamente às reais necessidades dessas crianças e adolescentes.

Outro grande desafio vem sendo a implementação de políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente em situação de rua. Nessa perspectiva a Rede Rio Criança, através das instituições que a integram, fizeram parte no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, da elaboração e aprovação da deliberação nº 763/09 – Política Municipal de Atendimento às Crianças e Adolescentes em situação de rua (RJ). Destaca-se nesse processo a participação do Fórum de Meninos e Meninas em situação de rua da Rede Rio Criança, na contribuição destes jovens na análise e formulação de propostas para a referida política. Porém, a maior dificuldade que enfrentamos na cidade do RJ, se refere às sucessivas operações de recolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua, adotadas pelo Poder Público, com a participação ostensiva e violenta da polícia, prática essa que em nome da proteção, viola direitos.

*Recolhimento..., tratam a gente como se fosse bicho! Queimam nossas coisas...  
Na rua perdi amigos, me deu uma dor no peito, por isso não fico mais na rua<sup>6</sup>.*

Existe um grande número de crianças e adolescentes que estão em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro, a maioria delas afrodescendentes, provenientes de comunidades empobrecidas. Quantificá-las ainda é um desafio, pelo seu constante deslocamento. Pesquisa diagnóstica foi realizada pela Pastoral do Menor, em 2009, no Centro da cidade do RJ e adjacências, com crianças e adolescentes em situação de rua, com objetivo de quantificar e mapear as localidades de concentração, bem como entender melhor sua realidade, para possibilitar um atendimento mais adequado e eficaz. Foram entrevistadas 173 crianças e adolescentes em situação de rua, em 18 pontos diferentes da cidade do Rio de Janeiro. As maiores concentrações foram localizadas na Central, Lapa, Cinelândia, Praça XV, Rodoviária, Pavilhão de São Cristóvão. 56,6% dessas crianças e adolescentes tinham entre 14 e 16 anos. 63% dos entrevistados tinham ainda contato com a família; 17,3% não tinham onde morar. Quanto aos motivos de estarem em situação de rua, o resultado foi o seguinte (os entrevistados poderiam optar por mais de uma resposta): 53% para conseguir dinheiro; 35% por revolta; 29% por maus tratos; 23% pelo uso de drogas; 11% por dificuldades na comunidade; 2% por causa do tráfico; 1% para estar com amigos; 19% não responderam. (GATTO BRITO, 2011, p. 113)<sup>7</sup>. Analizando atualmente esse panorama, a realidade das ruas já é outra. Com a intensificação das operações de recolhimento compulsório na cidade, quase não se encontra meninos nessas áreas.

Consolidada como uma das experiências mais exitosas de formação de redes na área da infância e juventude no RJ, a experiência da Rede Rio Criança destaca-se por sua força mobilizadora e articuladora intermunicipal e interinstitucional, e a ela cabe papel fundamental na construção de uma nova concepção de atuação e de compreensão sobre as crianças e adolescentes em situação de rua, bem como destaque na luta contra a violação de direitos humanos das crianças e adolescentes nas ruas da cidade do Rio de Janeiro, exercendo pressão junto ao Poder Público pela implementação de políticas públicas que respondam às reais necessidades desses meninos e meninas.

A produção de conhecimento nesse processo, foi feita através de relatos dos profissionais das Instituições que integram a RRC (educadores e técnicos), que participaram do Encontro de Educadores e dos Grupos de Trabalho (GTs), das crianças e adolescentes organizadas no Fórum de Meninos e Meninas da RRC, bem como colhida nos arquivos da Rede ao longo desses 10 anos de constituição, que apresentaremos a seguir.

Essa publicação está dividida por capítulos, cada qual englobando artigos escritos por autores que são especialistas na temática, e que são de instituições da RRC. Após cada artigo, trazemos uma análise do contexto de cada tema, desafios, e a experiência da Rede, que foram escritos pelos organizadores desse livro. Boa leitura!

4 - Apesar de considerarmos um dado superestimado, esse número considerou e contabilizou crianças e adolescentes que viviam nas ruas, bem como as que estavam abrigadas.

5 - Em pesquisa realizada em 2007 pela Associação Excola (Instituições que integra a RRC), das cerca de 500 instituições cadastradas no CMDCA, menos de 2% atuavam com ação direta nas ruas (abordagem de rua) com crianças e adolescentes.

6 - Parte da entrevista feita com J, um adolescente de 16 anos, que ficou vários anos numa transição rua-família-rua-instituição-família-rua, até que voltou para casa. Hoje estuda e vai começar a trabalhar.

7 - GATTO BRITO, Márcia. O outro lado de uma política de governo na reprodução e perpetuação de desumanidades: o recolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro. 2011. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

A metodologia adotada pela Rede Rio Criança é participativa e processual, envolvendo os representantes das instituições que a integram – coordenadores, equipe técnica, educadores sociais, e os meninos e meninas em situação de rua no processo de articulação, planejamento e organização das ações a serem implementadas. O projeto é realizado tendo como base a estrutura de funcionamento do trabalho articulado entre as organizações da Rede. Uma proposta político-pedagógica que respeita as diferenças e os princípios organizacionais de cada membro.

Para a construção desse processo, como se trata de uma rede, a primeira premissa era garantir a participação de um maior número das instituições que integram a Rede Rio Criança. Foi necessária a mobilização das instituições para adesão às atividades previstas nesse projeto, que tinha por objetivo sistematizar as metodologias e boas práticas das ações articuladas e complementares das instituições que compõem a Rede Rio Criança nas temáticas: a) Medidas Sócioeducativas (MSE); b) Gênero e Orientação Sexual; e, c) Convivência Familiar e Comunitária (CFC).

Com base neste objetivo, o primeiro passo do projeto deveria ser um alinhamento conceitual e de olhares ligados aos temas. Para isso, organizamos um Encontro de Imersão, de dois dias, com representantes das Instituições da Rede, visando dar visibilidade à multiplicidade de olhares e discursos sobre os diferentes aspectos ligados a cada tema, mapeando como cada um enxerga, o quanto conhece e como se relaciona – ou não – com cada um dos 3 eixos temáticos do projeto.

A equipe do projeto desenhou uma metodologia participativa, onde, a partir das referências pessoais e profissionais de cada participante, fosse paulatinamente criado um mosaico das visões coletivas acerca dos 3 temas.

Os participantes foram convidados a participar de uma atividade que denominamos “Aquecimento Temático”. Foram selecionadas 90 frases ligadas aos temas, onde os participantes deveriam escolher três frases que tivessem chamado mais sua atenção. A partir das frases, os participantes, divididos em 03 grupos, passaram a debater, com os facilitadores por área, diferentes aspectos ligados a cada tema. Cada grupo permanecia 40 a 45 minutos em um tema. Ao final do tempo, o grupo se levantava e passava para o próximo tema, com outro facilitador. Assim, todos os participantes tiveram oportunidade de debater todos os temas.

Estas duas primeiras etapas consumiram 6 horas de atividade no primeiro dia do encontro. No segundo dia sintetizamos, coletivamente, as idéias centrais dos debates dos sub-grupos e produzimos o mosaico de olhares em relação aos temas. No encerramento do encontro houve um retorno ao levantamento de expectativas realizado no primeiro dia para que pudéssemos visualizar os resultados do encontro, bem como se formou 03 Grupos de Trabalho (GT): Medidas Socioeducativas, Gênero e Orientação Sexual, e Convivência Familiar e Comunitária.

Cada um dos representantes das Instituições escolheu compor o GT que mais se identificava. Assim, ao longo de 02 a 03 meses, foram realizadas 06 oficinas temáticas, sendo 02 reuniões para cada GT, coordenado pelos facilitadores dos temas (MSE, Gênero e Orientação Sexual e CFC). Houve GT que sentiu necessidade de realização de mais uma reunião do grupo para continuidade do debate, o que foi contemplado pela equipe do projeto.

Ouvir as crianças e adolescentes sobre os 03 temas também era fundamental. Por isso, realizamos um Fórum de Meninos e Meninas específico para isso, com duração de um dia inteiro. Participaram cerca de 50 crianças e adolescentes atendidos pelas Instituições da RRC, que se organizaram primeiro numa grande plenária onde, a partir de representações teatrais feitas pelos Educadores, foram apresentados os 03 temas. A segunda proposta foi a divisão em 03 subgrupos-temáticos, cada qual com um facilitador da temática e um sistematizador, assim, possibilitou-se aprofundar a discussão e colher opiniões, bem como para facilitar a sistematização da produção de conhecimento e conteúdo.



ABTH – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TERRA DOS HOMENS  
Av. General Justo, 275 – sala 518 – Bloco B - Centro,  
RJ - CEP: 20021-130  
E-mail: terradoshomens@terradoshomens.org.br  
Site: www.terradoshomens.org.br  
Telefone: (21) 2524-1073

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MARTINHO  
Rua do Riachuelo, 07 - Lapa, RJ - CEP: 20.021-260  
E-mail: saomartinho@saomartinho.org.br  
Site: www.saomartinho.org.br  
Telefone: (21) 2156-6500

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR  
Rua Alexandre Calaza, 243, Vila Isabel - RJ  
E-mail: assoc.amar@acaminho.org.br  
Site: www.acaminho.org.br  
Telefone: (21) 2258-7890 / 2589-0033

ASSOCIAÇÃO EXCOLA  
Av. General Justo, 275 – sala 217 – Bloco B - Centro,  
RJ - CEP: 20021-130  
E-mail: excola@excola.org.br  
Site: www.excola.org.br  
Telefone: (21) 2517-3318

BANCO DA PROVIDÊNCIA  
Rua dos Arcos, 54 - Lapa, RJ - CEP: 20230-060  
E-mail: superintendencia@providencia.org.br  
Site: www.providencia.org.br  
Telefones: (21) 2544-2769 / (21) 2544-3058

CEDECA – RJ  
Av. General Justo, 275 – sala 317 – Bloco B - Centro,  
RJ - CEP: 20021-130  
E-mail: cedecarj@cedecarj.org.br  
Site: www.cedecarj.org.br  
Telefone: (21)3091-4666

CENTRO DE TEATRO DO OPRIMIDO (CTO - RIO)  
Av. Mem de Sá, 31 - Lapa, RJ - CEP:20230-150  
E-mail: ctorio@ctorio.org.br  
Site: www.ctorio.org.br  
Tel: (21) 2215-0503

CHILDHOPE  
Av. General Justo, 275, Sala 202 – Bloco A - Centro, RJ -  
CEP: 20021-130  
E-mail: childhope@childhope.org.br  
Site: www.childhope.org.br  
Telefone: (21) 2544-7784 / (21) 2240-7399

FUNDAÇÃO CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS  
HUMANOS BENTO RUBIAO  
Av. Beira Mar, 216 / 701 - Centro – RJ  
E-mail: cddhbr@bentorubiao.org.br  
Site: www.bentorubiao.org.br  
Telefone: (21) 2262-3406

MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE  
RUA  
Av.: General Justo . 275 – sala 317 – Bloco B - Centro,  
RJ – CEP: 20021-130  
E-mail: mnmnr-rj@bol.com.br  
Site: www.mnmnr.org.br  
Telefax: (21) 2517-3303

REMER  
Rua: Cardoso Marinho, 29 – Santo Cristo – RJ  
E-mail: remer@remer.org.br  
Tel: 2233-4356

SE ESSA RUA FOSSE MINHA  
Rua Alice, 298 - Laranjeiras, RJ – CEP: 22241-020  
E-mail: seessarua@seessarua.org.br  
Site: www.seessarua.org.br  
Telefone: (21) 2557-6345

### Parceiros

ORGANIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS PROJETO  
LEGAL  
Largo de São Francisco, 34 / 7º andar – Centro – RJ  
E-mail: coordenação@projetolegal.org.br  
Site: www.projetolegal.org.br  
Telefone: (21) 2507-6464

CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS  
SOBRE A INFÂNCIA (CIESPI)  
Estrada da Gávea, 50 – Gávea, Rio de Janeiro  
Email: ciespi@ciespi.org.br  
Site: ciespi@ciespi.org.br  
Telefone: +55 (21) 2259-2908

Capítulo 1



## 1. CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

### Da Rua para Casa: a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de rua

Valéria Brahim<sup>8</sup>

*Família, um sonho ter uma família  
Família, um sonho de todo dia  
Família é quem você escolhe pra viver  
Família é quem você escolhe pra você  
Não precisa ter conta sanguínea*

*É preciso ter sempre um pouco mais de sintonia.*  
(Letra da Música “Não Perca as Crianças de Vista”, de O Rappa)



Ao ouvir a palavra “família”, qual a imagem primeira que nos vem à mente? Em geral, uma família formada por pai, mãe e lindos filhos, preferencialmente, um menino e uma menina sorridentes, demonstrando toda a felicidade de pertencer àquele núcleo. Família modelo, “família margarina”, aquela que não “derrete” nunca. No imaginário social essa configuração e essa forma de relacionamento é que constitui o ideal de família, a família nuclear burguesa.

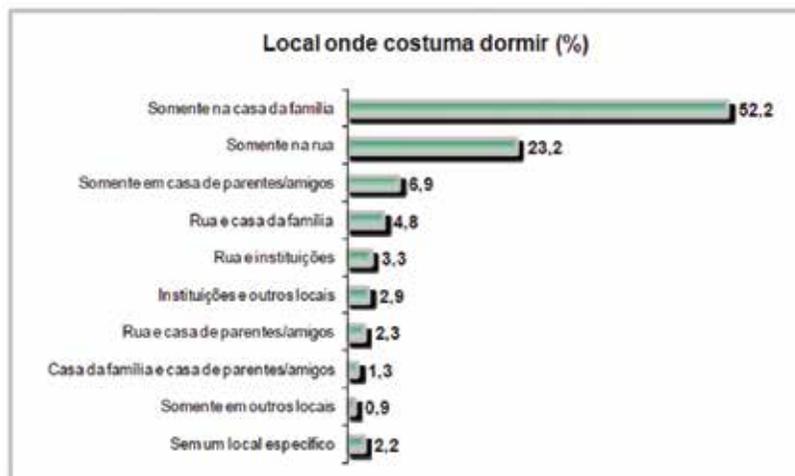
Se pensarmos então nas famílias de crianças e adolescentes em situação de rua (CASR), que atendemos em nosso trabalho articulado em rede, talvez, não encontraremos esse padrão construído socialmente. E, pior, muitos de nós, trabalhadores sociais, talvez possam até considerar que os arranjos familiares diferenciados dos da conclamada família nuclear burguesa sejam considerados como nefastos ou “desestruturados”. Uma reflexão mais aprofundada e corajosa de nossa própria origem familiar pode desvelar para nós mesmos que não possuímos, também, essa perfeição idílica em nossos vínculos. Famílias são famílias, sejam as nossas, sejam as dos outros, sejam das classes mais abastadas, sejam das classes sociais menos favorecidas, sejam as formadas por pai, mãe e filhos, sejam as que têm apenas uma mãe, ou as que tenham um pai sozinho, dois pais ou duas mães, ou ainda aquelas compostas por avós, por tios ou por “madrinhas”/ “padrinhos”. E é pensando na família real, com suas dores e com suas alegrias, que vamos “passear” por este capítulo.

Na pesquisa que subsidiou o livro, “O Trabalho e a rua: crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80”, descobriu-se que a maioria dos meninos e meninas que estavam nas ruas possuía família. Digo “descobriram”, porque naquela época essas crianças eram consideradas “órfãs”, “menores abandonados”, “menores delinqüentes” desprovidas de qualquer tipo de vínculo que não fosse a rua. Dominava a idéia que esses “menores” provinham de “lares desfeitos”, “desorganizados”, “desestruturados” (Ribeiro, 1987; Rosemberg, 1994).

Era como se essas crianças e adolescentes tivessem nascido do asfalto quente das metrópoles. No entanto, a situação de rua de meninos e meninas, não implica, necessariamente, em uma inexistência de vínculos familiares.

Recentemente, no 1º Censo Nacional de Crianças e Adolescentes em situação de Rua (2010, Instituto de Pesquisa Base), 67, 5% dos entrevistados declararam dormir em casa da família e ou em casa de parentes e amigos. Esse dado nos revela que o trabalho entre os educadores de rua, os meninos e meninas, as famílias e os profissionais que trabalham com elas é fundamental para a promoção dos direitos humanos dessas crianças e adolescentes.

8 - A Autora é Psicóloga, especialista no tema “Convivência Familiar e Comunitária”, e trabalha na Associação Brasileira Terra dos Homens. Responsável por ministrar para os profissionais membros das instituições da Rede Rio Criança as oficinas sobre a temática: Convivência Familiar e Comunitária.



Fonte: 1º Censo nacional de Crianças / Adolescentes em Situação de Rua - 2010 / Meta Instituto de pesquisa de estimativa percentual: 22.124 (referente ao total de respostas válidas)

Mas vamos voltar um pouco em nossa reflexão basilar. De que família estamos falando? Em nosso trabalho estamos sempre falando de “...um grupo de pessoas que são unidas por laços de consanguinidade, de alianças e de afinidade” (Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, CONANDA, CNAS, 2006). Não se trata, portanto de verificar se essa família encaixa-se no modelo pré-fabricado pela sociedade, baseado apenas nos laços sanguíneos, de casamento ou parentesco. Inclui-se na categoria de “família” os vínculos tecidos no afeto e no apoio mútuo, segundo o qual “família é gente com quem se conta” (ONU, 1994). Entender isso é importante para que o trabalhador social, baseado no paradigma da família ampliada, busque entender quem o menino e a menina nomeia em seus parentescos e ou afetos como família. É essa pessoa que deverá ser convidada para unir-se à “equipe”, como “co-educadora” na busca dos direitos dessa criança ou adolescente. Sendo um de seus direitos fundamentais a convivência familiar e comunitária.

A reintegração familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de rua é um processo que envolve diversos atores dentre eles o próprio menino ou menina, que deve desejar o retorno à convivência ou o fortalecimento da mesma, o educador de rua, que deve fomentar nessa criança ou adolescente a busca desse direito, o educador de família, que precisa junto à família preparar um espaço de acolhimento emocional ao “filho que ao lar retorna”, a comunidade, que precisa receber esse membro que retorna para suas ruas, suas escolas e seus outros espaços de convivência e o Estado que deve oferecer à família proteção e assistência necessária para que possa assumir suas responsabilidades (preâmbulo da Convenção sobre os Direitos da Criança, 1989). Esse processo está longe de ser simples, requer uma grande articulação e vontade política de realizar.

A experiência da Rede Rio Criança demonstra a complexidade do trabalho com famílias de crianças e adolescentes em situação de rua, mas, também, nos entusiasma com a possibilidade de sucesso na articulação e parceria de uma ação realizada em rede. Inicialmente houve uma dificuldade por parte dos educadores de abordagem e os de família em agregar os diferentes olhares em uma intervenção, e desenvolver um acompanhamento integrado das crianças, adolescentes e suas famílias. Existiam divergências de concepção e de atuação, e parcialidade nas ações. Os educadores de abordagem não tinham a prática de incorporar as famílias no atendimento, precisando também de um acompanhamento, pois entendiam que a prioridade era apenas o menino e a menina. Por outro lado, os educadores de família não tinham muita proximidade com a realidade vivenciada pelas crianças e adolescentes longe da família. As ações assim se mantinham isoladas e sem um caráter interdisciplinar.

Depois de muitos debates, divergências e convergências, decidiu-se unir os dois grupos de trabalho que existiam anteriormente na RRC (GT Abordagem e GT Família) em GT Ação Direta. Esse GT possibilitou a todos os profissionais um maior entendimento sobre o trabalho do outro, e da importância de realização de uma ação articulada entre educadores de abordagem de rua e educadores/técnicos de família. Por exemplo, os educadores perceberam que as oscilações entre rua e casa faziam parte do processo de (re)integração familiar e comunitária. E que esta oscilação não representava necessariamente uma falha no acompanhamento desenvolvido por estes junto às crianças, adolescentes e suas famílias, ou, ainda, a desistência por parte da criança /adolescente de voltar para uma convivência familiar.

Discussões e estudos de casos contribuíram para ampliar a visão sobre as trajetórias das crianças e adolescentes, o entendimento das intervenções necessárias e a importância da complementaridade das ações. A parceria do educador de família com o educador de abordagem, que passou a ser um forte aliado no acompanhamento das crianças/adolescentes em situação de rua durante o processo de (re)integração familiar, como também um facilitador do início do contato do educador de família com os meninos/as, permitiu um processo menos demorado na reintegração deste à sua família. O educador de abordagem passou a conhecer um pouco mais do contexto familiar e comunitário de onde originava esse menino/a, já que passou também a realizar junto com o educador de família as primeiras visitas domiciliares. A visita à casa da família em parceria com o educador de abordagem e a dupla de educadores de família permitiu uma passagem “natural” entre a rua e a casa.

Várias parcerias institucionais foram realizadas, dentro de um entendimento da importância do trabalho integrado e complementar, de acordo com o princípio de intervenção da Rede Rio Criança. As Instituições que tinham atuação direta nas ruas com os menino/as à época (Childhope, São Martinho, Excola, Criança Rio, Se Essa Rua Fosse Minha) realizavam encaminhamentos de casos para a Instituição que realizava o trabalho psicossocial com as famílias (ABTH) e, sempre que possível, a reintegração familiar e comunitária era feita. As crianças, adolescentes e famílias atendidas eram informadas sobre os serviços disponibilizados pelas Instituições da Rede e eram estimulados a utilizá-los. O trabalho em rede permitiu a sistematização das ações de reintegração familiar de CASR atendidas pela abordagem de rua das Instituições da RRC<sup>9</sup>.

A metodologia de acompanhamento às crianças, adolescentes e suas famílias, está baseada no “empoderamento” dessas famílias, acreditando em seu potencial para educar e cuidar de seus filhos e filhas. O trabalho da dupla de profissionais, psicólogo e assistente social, é de cuidar dessa unidade familiar para que seus membros possam cuidar uns dos outros, os pais e mães de seus filhos e filhas. Por meio desse acompanhamento psicossocial, que inclui sistematicamente visitas domiciliares, entrevistas, grupo de famílias, encaminhamentos e acompanhamentos para a rede de serviço, a família vai encontrando maior qualidade de vida e autonomia. As relações interpessoais são foco do trabalho, inicialmente necessita se estabelecer uma relação de confiança mútua entre a família e os profissionais. Os conflitos familiares e as questões trazidas pela família para o atendimento são trabalhados de maneira que novas formas de relações baseadas na comunicação positiva possam oferecer à criança e ao adolescente um espaço de segurança e acolhimento. Em paralelo, é preciso trabalhar a capacidade da família de manter vínculos positivos na comunidade, e da comunidade em receber esse menino ou menina, percebendo e minimizando os preconceitos, as rejeições dela advinda. É importante que família e comunidade entendam que são ambas responsáveis por oferecer um ambiente de proteção a essa criança e adolescente que retorna das ruas. Afinal é dever de **todos**, da família, da comunidade, da sociedade e do poder público garantir com absoluta prioridade os direitos fundamentais de crianças e adolescentes, dentre eles o direito à convivência familiar e comunitária (Constituição Federal Brasileira, Art. 227).

(\*Valéria Brahim é Psicóloga, e atua na ABTH, Instituição que integra a RRC)

9 - Publicação lançada pela ABTH, em 2005, sob o título: “Minha Vida mudou – reintegração familiar de crianças e adolescentes em situação de rua”.

## 1.1 - Contexto

Mas, diante de tudo o que foi colocado pela autora, como está o quadro, hoje, da convivência familiar no Brasil e em nossa cidade?

O Rio de Janeiro tem sido um território de difícil convivência nos últimos anos - seja ela familiar, comunitária, política ou religiosa. A lógica dos grandes centros urbanos, de repulsão crescente da diferença, associada à uma lógica de privatização dos espaços públicos e esvaziamento do cenário coletivo produziu distintas formas de invisibilizar o que parece indesejável ou “fora da ordem”. O autor argentino Raul Zibechi (2009) afirma que nos dias de hoje, os grandes centros urbanos se tornaram o núcleo mais duro da dominação do capital, sedes naturais de velhas e novas formas de dominação. Entre elas, o tecnicismo se instaura com força a partir de um conceito que, em nome de certo “bem coletivo”, segrega e exclui: a ordem.

Por falar em ordem, esta palavra se instaurou como chave no trabalho com crianças e adolescentes na cidade: ordem que choca ao se propor absoluta e tirana. As operações “Choque de Ordem”, promovidas pela Secretaria Especial de Ordem Pública, criada pela Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro desde o início da gestão do prefeito Eduardo Paes, promoveram sucessivas ações contra todos aqueles que supostamente atentassem contra a ordem pública – patrimonial, quase sempre. Assim, vendedores ambulantes, flanelinhas e, em especial, crianças e adolescentes em situação de rua e adultos usuários de crack se tornaram alvos de ações em muitas vezes violentas de recolhimento e apreensão de bens – os “inimigos públicos” preferenciais da atual gestão. Problemas graves e que devem ser enfrentados, sim, mas que são, antes de tudo, problemas de ordem humana e social.

Estas crianças e adolescentes seguem sendo parte de um contingente maior de pessoas que migram, são deslocadas ou exiladas de seus contextos de origem. “São eles um exemplo vivo das contradições de nossos tempos entre o discurso emergente de direitos e a real situação de agravamento das desigualdades sócio-econômicas. Defende-se o direito que as crianças e adolescentes têm à convivência familiar e comunitária, porém não se lhes asseguram sequer condições mínimas para que possam sobreviver dignamente e permanecer em seus lares”. (Rizzini, 2003).

Em Julho de 2011 existiam 1142 crianças e adolescentes acolhidos em entidades de acolhimento institucional e familiar<sup>10</sup> no Rio de Janeiro. Destes, cerca de 15% estavam institucionalizados há mais de 2 anos, ou seja, sem direito à convivência familiar e comunitária. Entretanto, 58% ainda estudavam e mais de 50% recebiam visitas de familiares, ou seja, poderiam ter outro tipo de encaminhamento que não o institucional.

O contexto de crescimento da violência nas comunidades de baixa renda, a ausência de suportes comunitários de apoio à criação dos filhos pelas famílias, a cultura do medo e do confinamento instaurada nestas mesmas comunidades, esvaziando os espaços públicos e tornando as opções fechadas, privadas, como as únicas possíveis para a sociabilização das crianças e adolescentes, desenham um quadro dramático onde, muitas vezes, a rua se torna um ambiente menos hostil que a própria casa. A ausência de políticas públicas que garantam o direito destas crianças e adolescentes e de suas famílias a se desenvolverem, crescerem e estabelecerem vínculos sólidos não apenas entre si, mas com seus territórios e pares, proporciona um grande número de idas e vindas dessas crianças e adolescentes para as ruas, até o momento em que não voltam mais para a família e comunidade.

Somado a isso o crescimento da visibilidade do uso de substâncias psicoativas entre os adolescentes em situação de rua na cidade, em especial o Crack<sup>11</sup>, levam a ações cada vez mais agressivas e repressivas das autoridades que deveriam protegê-los. A Resolução nº 20 da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro (SMAS RJ), publicada em maio de 2011, que regulamentou o Protocolo do Serviço Especializado em Abordagem Social, sob o pretexto de protegê-las, determina o recolhimento e a internação compulsória de crianças e adolescentes usuários de crack que sejam abordados nas ruas da cidade. Assim, desde o mês de

10 - Dados Modulo Criança e Adolescente – Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro. Julho 2011.

11 - Substância derivada da Cocaína com alto índice de uso entre as populações mais empobrecidas da cidade, devido a seu baixo custo.

maio de 2011, temos presenciado o crescimento de ações de recolhimento das crianças e adolescentes em ações envolvendo Polícia e Guarda Municipal. Tais ações, mais que promover direitos ou assegurar às famílias condições para acolher suas crianças, agem no sentido de promover uma verdadeira “limpeza étnica” da cidade, visando manter longe dos olhos da sociedade, de turistas e visitantes aquele conjunto de pessoas abandonados pela ausência de políticas básicas.

Neste cenário, famílias cada vez mais demandantes de estruturas de apoio, e crianças e adolescentes cada vez mais criminalizados, crescem pelas favelas e periferias da cidade, desafiando-nos a pensar possibilidades para que seus direitos a viver, crescer e se desenvolver em suas comunidades e junto a seus pares seja uma realidade não tão distante.

Este quadro pode ser exemplificado pela fala de Rosilene Alvim, coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Infância / UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro):

*Viver nas ruas é também uma recusa em aceitar passivamente a perspectiva que circunda suas vidas na família e no bairro. Vir para as ruas depois de um processo vivido por etapas significa, na maior parte dos casos, uma esperança. (1995,23).*

Diante deste desafio, como os Educadores da Rede Rio Criança (RRC) que agem na linha do direito a convivência familiar e comunitária, vêm o problema? Quais os avanços e que desafios permanecem? Quais as boas práticas que, para além dos modelos, podem servir como afirmação de outras possibilidades de ser e fazer? São as questões que trabalharemos daqui em diante.

## 1.2 - Desafios colocados

### A convivência Comunitária

Em uma cidade em que 20% da população vive em favelas (Instituto Pereira Passos, 2009), falar de convivência familiar é falar, sobretudo, das condições que as comunidades oferecem hoje para estas famílias criarem seus filhos e se desenvolverem. E um dos primeiros desafios colocados é que hoje, para além da presença dos agentes de segurança pública, muito pouca é a presença de aparelhos de direito do Estado nas mais de 700 comunidades de baixa renda da cidade do Rio de Janeiro. Segundo os Educadores da RRC, muitas vezes, é justamente esta ausência de “tudo” que estimula a permanência do adolescente longe de sua comunidade de origem.

As mudanças de dinâmicas das cidades, com transformações profundas nas comunidades, reduziram as relações entre vizinhos, próximos, uma tradição dessas localidades, que produzia maiores cuidados coletivos para com as crianças e adolescentes. Este processo se inscreve em um mais amplo, de fragmentação das relações coletivas, de “familiarização privada”<sup>12</sup> dos vínculos em detrimento da criação de relações públicas, coletivas, amplas.

Em paralelo, o conhecimento da cidade e de sua diversidade – de opções, de serviços, de pessoas – distancia as crianças e adolescentes do sentimento de pertencimento ao seu território de origem. E agrega novos sentidos comunitários à vivência destes adolescentes, nestes novos territórios. Alguns educadores alegam que, na rua, a convivência é muito mais comunitária que familiar. Os adolescentes tecem suas redes de relação e sobrevivência que se baseiam em vínculos de solidariedade e troca – com outras crianças e adolescentes, com os agentes públicos e ONG’s, com os comerciantes, com os moradores. A simples presença deles na cidade, distante de suas comunidades de origem, ao mesmo tempo em que os expõe, os coloca em contato com novas redes, com novas convivências comunitárias. Tira-os da invisibilidade.

O resgate da articulação comunitária entre vizinhos, amigos, lideranças, pode ser poderoso dispositivo de fortalecimento da convivência comunitária. E isto depende de jogos culturais e de articulações, também, informais. Ou seja, nem sempre apenas as vias instituídas – Associação de

12 - Rosa, Miriam Debieux (2009) Viver em tempos sombrios: a experiência e os laços com os contemporâneos. IN Psicologia em Revista, Belo Horizonte, v. 15, n. 1, p. 51-68, abr. 2009

Moradores, rádios comunitárias, etc – funcionam, devemos criar e acionar “*outras convivências comunitárias*”. Os vínculos de solidariedade podem e devem ser acionados para ampliar o apoio às famílias e fortalecer os vínculos comunitários de cuidados das crianças e adolescentes. Mas o papel de pressão destes coletivos junto ao Estado deve ser fortalecido e estimulado. Ou seja, a solidariedade por si só não dá conta da ausência de políticas básicas.

Outro aspecto importante é a discussão entre o programa de instalação de UPP’s<sup>13</sup> na cidade e o direito à convivência comunitária. A despeito do debate sobre a melhoria da qualidade de vida de muitos moradores, em termos dos direitos, como o de ir e vir, dentro destas localidades, novas questões se colocaram, em especial relativas à privação de direitos ao lazer dos adolescentes e jovens. Hábitos simples como se reunir, ouvir música “Funk”, realizar churrascos ou rodas de samba têm sido reprimidos por essas unidades como forma de manter a calma e a “paz” nas comunidades. E estas restrições atingem diretamente os mais jovens. Este exemplo, tanto relativo à comunidade, quanto ao próprio estabelecimento de regras dentro de casa, fica claro na fala de um dos meninos participantes do Fórum de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua da RRC:

*“O problema ‘tia’ é que em casa é cheio de regra e na rua não tem regra. Tu mora na favela, tem baile, tem tudo, vai querer ficar dentro de casa?”*

A liberdade de agir e se apropriar do território é um aspecto fundamental da convivência comunitária e do próprio desenvolvimento humano. A relação que estabelecemos com nossa comunidade de origem nos proporciona as primeiras experiências de troca, negociação, escuta e confiança. Crianças e adolescentes que crescem em ambientes de cerceamento e onde as negociações não são abertas para o uso dos espaços têm menos capacidade de estabelecer vínculos e de negociar os espaços. Em especial, o garoto que está nas ruas apreende a viver uma liberdade e uma vida de desejos que na comunidade e na família, geralmente, não se permite. Ao voltar pra casa e pra comunidade, ele não perde esse hábito adquirido, essa liberdade, esse desejo. E, para além disso, em um território onde todos os direitos são negados, o fácil acesso ao lazer – os “bailes funk” públicos, nas ruas da comunidade aos finais de semana, à drogas de toda ordem, etc, tornam atrativo aos olhos de quem está descobrindo o mundo a convivência neste local. Poder negociar as formas de lazer e de ocupação do território em que vive é um poderoso dispositivo de fortalecimento da convivência comunitária.

Também, para o trabalho com os meninos e meninas que hoje se encontram em situação de rua, é importante identificar pessoas em suas comunidades de origem que sejam referências para estes jovens, que permitam que eles se identifiquem e que o apoiem - aspecto fundamental no campo da convivência comunitária. Também, segundo os Educadores da RRC, já há famílias que apoiam famílias, que se tornam referências para as outras famílias.

As comunidades precisam se apropriar de novos mecanismos de fortalecimento de seu cotidiano e de seu próprio desenvolvimento. Este processo pode e deve ser fortalecido e facilitado por atores externos, como ONG’s responsáveis e atores públicos e privados.

Para grande parte dos meninos e meninas, a convivência comunitária é em alguns aspectos muito mais forte e pregnante que a familiar. Eles falam do contexto em que vivem e de sua adequação a estes contextos, independente da composição familiar. A comunidade é a referência dos discursos. E a ausência de alternativas de desenvolvimento das comunidades acaba obstaculizando o desenvolvimento familiar.

### **A família desestruturada, família acolhedora, família de rua, família “s”**

*“Tem que considerar que também se formam famílias na rua, que os grupos na rua se tornam famílias...”*  
(Educador da RRC)

13 - Unidade de Polícia Pacificadora, programa de segurança pública do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Há uma visão coletiva dos educadores da Rede Rio Criança de que a reintegração familiar não deve ser um impositivo, um imperativo. Isto estaria muito ligado à nossa visão de família nuclear, conectada apenas à família biológica. Muito se falou, por exemplo, dos vínculos “familiares” de rua. Na rua, alguns adolescentes constituem, sim, famílias, e os rompimentos com estas não podem nem devem ser abruptos ou forçados em prol de uma reintegração familiar-biológica que nem sempre é desejada. Até porque, segundo os educadores, para os adolescentes, sempre há algum vínculo com a família de origem: o que se perde é a convivência cotidiana com tal família. Família esta cada vez mais bombardeada e criminalizada quando discutimos a complexa situação dos meninos e meninas em situação de rua. Entre os educadores da RRC há um entendimento de que a noção de “família desestruturada”, cada vez mais em voga em discursos de agentes públicos e privados, Conselheiros de Direitos e Tutelares, mídia e Judiciário, é uma produção da mídia, da política, dos economicamente poderosos e que dissemina, no senso comum, formas de ser e estar que remetem tais famílias à falta.

O debate leva em consideração uma construção de imagem da família estruturada e da família desestruturada: ambas são modelos que estão naturalizados em nossas subjetividades. No senso comum se construiu a idéia de que a Família “estruturada” tem dinheiro, bens materiais, amor, união e que é reconhecida como a biológica, constituída formalmente com pai, mãe, filhos. A “desestruturada” não teria posses, não teria dinheiro, amor, nem união, nem pai e nem mãe. A idéia de estrutura foi vinculada à questão comercial e bens, ou seja, um dispositivo do capital e das instituições de concentração de poder econômico e político para alocar as populações marginalizadas em lugares específicos. Também é importante considerar a construção social hegemônica de uma visão formal/conservadora de família. Um modelo que raramente existe concretamente na sociedade contemporânea, mas que termina por nortear julgamentos e comportamentos.

Assim, a questão dos novos arranjos familiares – famílias monoparentais, famílias homofetivas, famílias chefiadas por avós, etc - está ligada a uma reeducação nossa para entender que as mudanças sociais se dão por processo e que reconhecer este processo e respeitar este estranhamento é importante. Os educadores reconhecem que este é um desafio em seu trabalho. Em especial para as gerações que foram criadas dentro de vários tabus e em outros sistemas de crenças e valores. Desta forma, não naturalizando o discurso politicamente correto, mas buscando compreender o porquê destes novos arranjos lidamos com nosso estranhamento e conseguimos enfraquecer barreiras que muitas vezes temos, mas ficam invisibilizadas.

*“Eu fui criado em outra época, eu cresci ouvindo que família era isso, isso e isso. Mas hoje tudo mudou. Eu ainda estou me acostumando a isso tudo”.*  
(Educador da Rede Rio Criança)

Assim, ressaltou-se a importância de reconhecer tanto os novos arranjos familiares quanto a convivência familiar de rua: não deixar de levar em consideração os vínculos afetivos e simbólicos que se criam na rua; não esquecer, dentro das ações, que nestes territórios se constroem afetos e vínculos que devem ser analisados e não simplesmente desqualificados.

### **1.3 - Convivendo e compartilhando**

Nesse contexto, reforça-se também a importância, colocada pelos Educadores da RRC, de diferenciar a idéia de “convivência” e “morar junto”. Há mais implicações na convivência familiar e comunitária do que os meros vínculos territoriais e biológicos - e que estão mais ligadas a “com quem se conta”. Sobre essa questão, houve um intenso debate em relação a famílias que se negam a receber suas crianças e adolescentes que estavam em situação de rua, por um temor que sua presença produza efeitos negativos junto a outras crianças e adolescentes que permanecem na casa, e também por desconhecerem as novas formas de viver desse adolescente que retorna para casa. Este debate apontou para o trabalho de reintegração familiar e comunitária enquanto

um processo, longo e não linear, que implica em acompanhamento, apoio e informação constantes. Não se trata apenas de levar para casa, mas de reconstruir um sentido de casa e de família. Estes processos, longos, demandam equipamentos, equipes com suporte e recursos. Ao mesmo tempo, o trabalho com a autonomia do adolescente não desvincula o trabalho da construção de um sentido familiar na vida dele, ou seja: ele um dia vai construir uma família e deve criar visões positivas disso. O papel dos educadores no fortalecimento deste sentido, mesmo na rua, é um atributo fundamental para o trabalho com esta população.

Importante ressaltar, então, que nunca “não há vínculo” com a família. Em alguns casos, as mães vão à rua, até onde o menino costumava “parar”, levavam comida, roupas, procuravam ver o menino, manter algum laço com ele. Eram “visitas”, como se o menino estivesse em um lugar “institucionalizado”. Ao mesmo tempo em que havia um sentimento de “perder o filho para a rua”, sabe-se que ele, por algum motivo, não quer, não pode, ou ainda não pode, ficar em casa. As mães procuram manter os vínculos, mas, algumas delas, não apresentam o desejo imediato de que eles retornem para a casa. Faltam condições de retorno para o menino, uma re-organização para recebê-los em casa.

Os educadores percebem que o desejo das mães é que o menino “mude” do nada, “naturalmente”, mas não há um movimento para mudar a sua rotina de casa com fins de receber o menino de volta. O adolescente fica isolado na perspectiva de mudança e o entorno – família, comunidade – não apresenta ou não dispõe de todo este desejo de mudança. Muitas ações acabam corroborando este princípio, convocando os adolescentes a mudarem sem questionar que mudanças as famílias estão promovendo em sua organização interna para acolher de volta esse membro. E, importante lembrar, vivemos na era da criança e adolescente sujeito de direitos. Este princípio pressupõe outra maneira de lidar com esta criança e adolescente em todos os âmbitos, incorporando-os o máximo possível a todos os processos de tomada de decisão.

Estas questões são geracionais, de crianças que vem sendo educadas nessas condições e que percebem, cada vez mais, que tais circunstâncias dentro de casa são historicamente construídas e serão de difícil reversão – invisibilidade, ausência de voz ativa em tomada de decisões, episódios – esporádicos ou constantes – de violência, desqualificação de suas ações. Os meninos percebem e identificam na rua muito mais códigos de proteção entre eles do que havia ou era sentido em casa. Há uma cumplicidade de rua, que se coloca diretamente e em contraponto com a dinâmica excludente de dentro da família.

A reinserção do adolescente que está na rua depende de uma visão de que ele já tem uma vida na rua que não será desconstruída imediatamente – cheia de costumes, de práticas, de hábitos, de regras – e que respeitar os processos para tal mudança deve ser compreendido.

É necessário, igualmente, entender que a reintegração familiar “começa” quando ele expressa o desejo de voltar pra casa, e não antes. Não se trata apenas de levar para casa, mas de reconstruir um sentido de “casa” e de “família”. É quando ele volta à convivência familiar que a reintegração tem que ser fortalecida, inclusive com acompanhamento e apoio psico-social e, se possível, econômico. Estes processos, longos, demandam equipamentos, equipes com suporte e recursos.

Uma outra questão também muito importante colocada pelos educadores da Rede é que, após períodos de permanência na rua, o(a) menino(a) tem um certo tempo de saturação. Em determinado momento, o menino tem o chamado “clique” e manifesta para o educador o desejo de sair da rua. E, neste momento, segundo os próprios educadores, “temos que mover céus e terras” para tirá-lo dali. E é aqui que se insere a urgência da existência de retaguardas e serviços que recebam esse menino. Porém, na maioria das vezes, não se encontra resposta do poder público para atender às demandas (vagas em abrigo, em clínica para tratamento de drogadição, equipes técnicas disponíveis para contato com as famílias, escolas, cursos profissionalizantes, etc.). E mais uma vez as perspectivas de futuro desses jovens são esvaziadas e frustradas.

A ausência de uma Rede de retaguardas disponível dificulta a reintegração, mas não deve inviabilizá-la. Ou seja, na ponta, é importante sempre criar, buscar alternativas. E na instituição, cobrar a existência da rede. Como exemplifica um Educador da RRC:

*“No trabalho com criança e adolescentes em situação de rua a gente têm também que considerar a abordagem no sentido do ‘não ter’, ou seja, da ausência de retaguarda como um fato, e que a gente deve entender para conseguir trabalhar.”*

O tempo todo, as famílias, em especial as mais pobres, são imbuídas de um sentimento de que suas carências materiais e a ausência de recursos são de responsabilidade sua, e que elas mesmas devem conseguir, por si próprias, recursos para suprimir tais faltas. No entanto, pouco é colocado em questão a ausência de suporte e retaguardas do poder público que garantam à família e à comunidade condições para criarem e cuidarem de suas crianças e adolescentes.

#### 1.4 - Diante disso, o que pode ser feito?

Como afirmamos acima, após períodos de permanência na rua, alguns meninos/as têm certo tempo de saturação. Entre alguns adolescentes mais velhos, a reintegração familiar e comunitária também pode ser menos obstaculizada por conta do limite de proteção do ECA. Ou seja, quanto mais próximos dos 18 anos, e da possível supressão de direitos que o Estatuto formula, mais alguns adolescentes parecem se sentir pressionados para um retorno à convivência da família. Alguns educadores defenderam que quanto mais velho o(a) menino(a), mais pressionado(a) para uma tentativa de retorno ao lar – chegando mesmo a casos de trabalhos que são feitos especificamente com adolescentes de 17 anos, tal a sua demanda. É como se, neste momento, a “ficha caísse” e eles percebessem que há outras fases de vida e outras expressões possíveis. Por isso a importância de trabalhar, com o(a) menino(a), um plano de vida, mesmo quando ele está na rua. A ação com ele deve conseguir criar metas e planos que permitam ao menino enxergar outras perspectivas possíveis para além da sobrevivência imediata – um desafio grande e urgente. A construção desse plano de vida implica em um processo de médio/ longo prazo que nem sempre é fácil de ser elaborado junto ao menino/ menina que vive em um regime de urgências. Muitos educadores da RRC incorporam esta estratégia em sua negociação com o(a)s menino(a)s quando ainda estão na rua, no sentido da construção de uma “saída ativa” do espaço da rua. A busca de autonomia, através de cursos de profissionalização e geração de renda, também faz parte desse processo.

Nesse trabalho, envolve também o reconhecimento pelos educadores das diferentes estratégias que o(a)s menino(a)s desenvolvem e que apontam para vetores de ação. Um exemplo foi de uma ocupação de um prédio público, em que os meninos/as iam convidando outros para se agregar ao grupo no prédio, e iam se organizando de forma a conseguirem compartilhar aquele espaço: criaram regras, normas de uso do espaço, formas de sobrevivência. Este tipo de estratégia reproduz, em muito, a lógica de organização familiarista e permite vislumbrar possibilidades de adaptação ativa tanto dos meninos no retorno ao lar quanto da família entender este menino como ator ativo do processo.

Outro elemento que tem sido considerado por pesquisa e ações de atores da RRC é a importância da figura feminina para o retorno da criança à família. Em especial com os meninos, a presença de uma mulher de referência – mãe, avó ou companheira – reforça o sentido de vínculo que pode ser poderoso dispositivo de reaproximação de casa.

Vínculos que também têm sido potencializados através da presença de atores de confiança junto aos meninos, como os próprios educadores. Muitas vezes, a vinculação pessoal é tão ou mais poderosa que a institucional. Um exemplo foi de um menino que criou vínculos com educadores de abrigo, processualmente, através de diálogos pontuais até perceber que poderia adquirir confiança naquele ator, independente de todo o contexto institucional contrário.

*“A questão é que eles percebem que alguns educadores não desistem dele...  
E às vezes a própria família já desistiu dele.”  
(Educador da RRC)*

A Rede Rio Criança desenvolveu, por um período de cerca de 03 anos (2002 a 2005), ações articuladas no atendimento às crianças e adolescentes em situação de rua no chamado “GT Ação Direta”. Neste grupo de trabalho, formado por educadores e equipes psicossociais, casos eram discutidos, acompanhados e seus desdobramentos acordados entre todos os atores envolvidos. Essa articulação dos atores – equipe de abordagem de rua, equipes psicossociais de reintegração familiar – possibilitou o acompanhamento mais próximo da criança e o entendimento de que as oscilações entre a rua e a casa faziam parte do processo de reintegração familiar e comunitária dessas crianças e adolescentes. Esta processualidade só foi possível pela integração, através de reuniões semanais, dos distintos atores que interagem com aquela criança e adolescente, além da construção de ferramentas de acompanhamento únicas – ficha de atendimento. Desta forma, se um menino retornava para a rua, o educador de abordagem imediatamente tinha como informar à equipe técnica (01 psicóloga e 01 assistente social) para que retomasse o contato com o menino e a família. Esta metodologia é um exemplo de boas práticas, entendendo essa integração e complementaridade de ações ser fundamental para pensarmos a construção de pontes viáveis para a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes que estão em situação de rua.

Importante ressaltar que ao longo daqueles 03 anos, havia um financiamento específico da Fundação Terre des hommes (Instituições que financiou a RRC por 06 anos), para o pagamento de Educadores Sociais das Instituições que realizavam abordagem de rua (São Martinho, Excola, Childhope, Se Essa Rua Fosse Minha e Criança Rio), bem como de uma equipe de profissionais técnicos de uma Instituição que fazia o trabalho de reintegração familiar, a Associação Brasileira Terra dos Homens (ABTH). Isso garantiu uma ação mais sistemática e de qualidade. Os dados do atendimento daquela época são (2002 a 2005):

#### Reintegração Familiar e Comunitária (dados RRC de 2002 a 2005)

Crianças e adolescentes atendidos (situação de rua e beneficiários indiretos – irmãos)	Famílias atendidas	Crianças e adolescentes reintegrados à família	Beneficiários indiretos (irmãos)
178	47	94	78

Com o final do financiamento, as dificuldades aumentaram, mas não representou um obstáculo para o desenvolvimento da ação. O trabalho integrado e complementar em rede possibilitou, mesmo que de forma mais moderada, a articulação das Instituições na busca, sempre que possível, da reintegração familiar e comunitária dessas crianças. Foram desenvolvidas ações conjuntas e complementares de reintegração familiar e comunitária entre instituições da Rede : ABTH e São Martinho (workshop sobre o trabalho com as famílias e encaminhamento de casos para a reintegração), ABTH e Criança Rio (reintegração familiar e trabalho psicossocial com as famílias), ABTH e Childhope (encaminhamento de casos e acompanhamento psicossocial das famílias), ABTH e Banco da Providência (encaminhamento de Famílias ao Projeto Agência de Família).

Em um período mais recente, também observamos que as Instituições que atuam diretamente nas ruas com os meninos/as, através de suas próprias equipes, também realizam, quando possível, a reintegração familiar e comunitária desse público, como é o caso da Associação AMAR, a Associação Beneficente São Martinho e o REMER (Refúgio do Meninos de Rua).

### 1.5 - Caso Exemplar

No Grupo de Trabalho sobre CFC, foi apresentado como exemplo do trabalho articulado o caso de E., menino atendido pela Associação Beneficente São Martinho, e que foi também atendido de forma articulada pela Associação Brasileira Terra dos Homens (ABTH). Ele à época tinha 17 anos, e, depois de passar pelas ruas, voltou para casa, onde vive até hoje. Sua mãe era “filha de

criação” e vivia em boas condições financeiras, mas um dia quis conhecer sua família de origem, na Baixada Fluminense. Quando os conheceu, quis ficar por lá.

E., conhecia um menino de sua comunidade que vendia balas no Centro, e foi para a rua com ele. Ele tinha 08 anos de idade. Era o filho com quem a mãe tinha maior ligação afetiva. Nas ruas, fez uso abusivo de muitas drogas. A mãe começa a buscar o menino nas ruas, indo e voltando. Entretanto, sua mãe descobre que estava HIV positivo e ele retorna para casa, para cuidar dela. O jovem E. voltou a estudar e continua com a mãe até hoje. O trabalho de reintegração dele com a família começou aos 13 anos. Ele demorou cerca de 06 meses para voltar para casa, em trabalho com os educadores. Neste período a família era visitada pela equipe da ABTH enquanto a São Martinho trabalhava os vínculos e a demanda de saída das ruas com o menino. As duas equipes mantinham uma rotina de estudo do caso conjuntamente (semanal). A família se vinculou com muita força à equipe da ABTH. O irmão mais velho chegou a ter envolvimento com o tráfico e fez um grande esforço para que o irmão mais jovem não se envolvesse.

O acompanhamento foi feito pelo educador na rua, pela equipe interdisciplinar na família e com o reforço do papel de protagonismo da mãe. O acompanhamento domiciliar foi feito com visitas domiciliares semanais, além de participar de grupos de mães e de processos de formação para geração de renda. Foi feito um mapeamento familiar que busca os vínculos e estruturas que ela dispunha. E prepararam o recebimento do adolescente pela família, pois este sistema familiar necessitou de uma reorganização quando da perda do menino e, agora, necessitava também de nova reordenação para a re-entrada dele. O trabalho com a família e com o menino durou cerca de um ano. Até hoje a Instituição acompanha o caso.

O vínculo que ele estabeleceu na rua não foi deixado de lado, pois obviamente ele criou novos pares na rua. Esta questão aponta para o vínculo forte que se dá na rua e que se enfraquece, em paralelo, com a casa. A equipe intuiu que a vinculação dele era fraca tanto com a família quanto com a rua. Entretanto, era forte com as drogas. Hoje ele faz uma reflexão que o leva a entender que “perdeu muito tempo” na rua. Por isso está fazendo cursos profissionalizantes na tentativa de conseguir novas opções. A escolaridade dele é fundamental incompleto.

Importante, por fim, salientar que as carências geram competências. O lugar de vitimização implica na despotencialização do trabalho e do menino. Há que se apostar nas potencialidades descobertas em cada encontro com os meninos e com as famílias, no sentido de sair deste lugar de vítima e abraçar a perspectiva de sujeito ativo.

#### Literatura elaborada pela Associação Brasileira Terra dos Homens sobre o tema:

- Cuidar de quem cuida, reintegração familiar de crianças e adolescentes em situação de rua – Associação Brasileira Terra dos Homens / Rio de Janeiro - Booklink, 2002
- Trabalho Social com Família (Volume 1) - Associação Brasileira Terra dos Homens / Rio de Janeiro - Booklink, 2002
- Violência Intrafamiliar (volume 4) - Associação Brasileira Terra dos Homens / Rio de Janeiro - Booklink, 2003
- Do Abrigo à Família (Volume 3) - Associação Brasileira Terra dos Homens / Rio de Janeiro - Booklink, 2003
- Colocação Familiar (Volume 2) - Associação Brasileira Terra dos Homens / Rio de Janeiro - Booklink, 2003
- Acolhimento familiar: experiências e perspectivas – Claudia Cabral, Associação Brasileira Terra dos Homens /Rio de Janeiro - Booklink, 2005
- Minha Vida Mudou – Claudia Cabral, Associação Brasileira Terra dos Homens / Rio de Janeiro, 2005
- Acolhimento Familiar (volume 5) - Associação Brasileira Terra dos Homens / Rio de Janeiro - Booklink, 2005
- A competência das famílias - Guy Ausloos / Rio de Janeiro – Booklink, 2011

## Referências Bibliográficas:

- AUSLOOS, Guy. **As Competências das Famílias**. 2011, Boolink, Rio de Janeiro.
- Associação Brasileira Terra dos Homens. **Minha Vida Mudou- Reintegração de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua**. 2005, Boolink, Rio de Janeiro.
- Brasil. Constituição Federal do Brasil. 1988.
- Brasil. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. CONANDA, CNAS, 2006.
- FAUSTO, Ayrton e CERVINI, Rúben (org.). **“O Trabalho e a rua : crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80”**, São Paulo, Cortez, 1996.
- Instituto de Pesquisa Base. **1º Censo Nacional de Crianças e Adolescentes em situação de Rua**. 2010,
- RIBEIRO, I. **Sociedade e família no Brasil contemporâneo: de que menor falamos? Em I. Ribeiro & M. L. V. A. Barbosa (Orgs.), Menor e Sociedade Brasileira (pp. 27-39)**. 1987, São Paulo, Edições Loyola,
- ROSEMBERG, F. **Estimativas de crianças e adolescentes em situação de rua na cidade de São Paulo**. Cadernos de Pesquisa Fundação Carlos Chagas, 1994.
- RIZZINI, I. ....
- ZIBECCHI, R. ....

GATTO BRITO, Márcia. O outro lado de uma política de governo na reprodução e perpetuação de desumanidades: o recolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro. 2011. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

# Capítulo 2



## 2. GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

### “Qualquer maneira de amar vale a pena”: Gênero e Diversidade sexual

Elizabeth Serra Oliveira<sup>14</sup>

Tratar deste tema junto a uma população tão vulnerável é um desafio que temos enfrentado, mas que também nos desafia. Recordo-me de uma expressão que tinha a mensagem do título acima - a escola não está preparada para educar com “corpos presentes”. Isto significa que não estamos considerando no ato de educar os corpos que falam, que se manifestam, que têm identidades diversas. Nós, também profissionais que ocupamos as mais diversas funções em instituições da sociedade civil, e que temos em todas elas um papel de educadores, também não estamos preparados para educar com “corpos presentes”. Principalmente quanto esses corpos, que estão em constantes transformações, são corpos e mentes de crianças e adolescentes, onde nós entramos na vida para “ajudar a treiná-los”(sic), e dar sentido às diferenças construídas histórica e socialmente para os gêneros masculino e feminino.

Predominantemente, essas diferenças também produzidas pela desigualdade social advêm do argumento de que homens e mulheres são biologicamente distintos, e que a relação entre ambos estão definidas por esta distinção. Nesta concepção majoritária, a diferença biológica, distinção sexual, é que vem ao longo dos tempos constituindo o que é feminino ou masculino. Não temos dúvidas de que os gêneros se constituem com ou sobre os corpos sexuados, mas ressaltamos que existe uma construção social e histórica produzida sobre as características biológicas, como afirma Robert Connell (1995: Apud: Louro: 1997:22), “no gênero, a prática social se dirige aos corpos”. Isto nos leva a admitir o caráter social do feminino e do masculino, sendo necessário levarmos em conta as diferenças culturais e históricas.

Ao falar em gênero, não se fala apenas de macho e fêmea, e sim de masculino e feminino, identidades construídas nas dinâmicas de construções sociais, históricas, culturais e políticas de masculinidades e feminilidades. Essas diferenças atribuídas aos gêneros são logo estendidas para as nossas diferentes orientações sexuais. Gênero não define identidades sexuais. Os sujeitos sentem, vivem sua sexualidade de diferentes formas e, de muitos modos, suas identidades sexuais se constituem através das formas como vivem sua sexualidade.

Foi no calor do debate sobre gênero, sexualidade e diversidade sexual, que um grupo de profissionais que trabalham em instituições que compõem a Rede Rio Criança, começou a refletir sobre o que sabemos e desconhecemos sobre essa temática, e como nossos valores morais e religiosos atravessam nossas práticas educativas junto aos meninos e meninas que atendemos nas instituições às quais representamos, bem como os limites institucionais, nossas relações com outras instituições públicas, a escola, as unidades de saúde, dentre outras.

Tudo sobre essa temática é muito novo em nosso cotidiano. Nossas ações educativas ainda caminham no sentido de “treinar os sentidos e os corpos” para obedecer ao que foi definido socialmente como comportamentos “aceitos”. Em relação aos adolescentes, ainda os creditamos como sujeitos que não têm autonomia frente aos seus direitos e desejos no campo da sexualidade e da reprodução. Sem intencionalidades educativas claras e definidas, reforçamos o processo de “fabricação dos sujeitos”, relembrando Foucault no seu conhecido livro “Vigiar e Punir”:

14 - Elizabeth Serra Oliveira, Pedagoga, Mestre em Educação/UFF e doutoranda em Políticas Públicas e Formação Humana/UERJ. Coordenadora Executiva da Associação Excola, instituição membro da Rede Rio Criança. Responsável por ministrar as oficinas sobre a temática: Gênero, Sexualidade e Diversidade Sexual.



*A disciplina “fabrica” indivíduos: ela é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício. Não é um poder triunfante (...); é um poder modesto, desconfiado, que funciona a modo de uma economia calculada, mas permanente. Humildes modalidades, procedimentos menores, se os compararmos aos rituais majestosos de soberania ou aos grandes aparelhos de Estado.*  
(Foucault, 1987, p.153)

Torna-se urgente desconfiar do que parece “normal”, “natural”. São nossas práticas cotidianas, nossos gestos, os silêncios e as palavras banalizadas que precisam se tornar alvos de atenção em nossas ações junto a essa garotada. O que nos fizeram crer é que “eles têm direitos mais importantes que estão sendo violados, e que merecem mais nossa atenção”. Como podemos definir o que é mais importante para o outro, sem o exercício da escuta e do acolhimento dos direitos e desejos do outro? Nesse processo de fabricação das diferenças, produzimos outras diferenças que em nossas práticas educativas estão cheias de sexismo e homofobia. Nossa luta deve ser por uma educação não sexista.

Como afirma Louro (1997:68), “o silenciamento – a ausência da fala – aparece como uma espécie de garantia da norma”. A ignorância (chamada, por alguns, de inocência) é vista como a mantenedora dos valores ou dos comportamentos “bons” e “confiáveis”. Ainda hoje, quando incluímos esta temática em nossas atividades, ainda predomina a educação sexual tendo como referência o risco e as orientações ditas “normais”, e não a autonomia para viver com prazer as diversas orientações sexuais. Quando afirmamos que educação de gênero, sexualidade não é nosso papel institucional, estamos a afirmar a possibilidade de a sexualidade não fazer parte dos sujeitos. Ao contrário, a sexualidade faz parte dos sujeitos, ela não é algo que possa ser desligado ou algo do qual alguém possa se despir.

Em nosso cotidiano, as diferenças dos gêneros são delimitadas pelas relações dos adolescentes e jovens do sexo masculino e feminino, balizadas pelo poder do gênero masculino, nas relações de orientação heterossexual. De acordo com depoimentos de algumas meninas, ainda nos remetem a relações baseadas no poder do masculino. Em alguns desses depoimentos podemos fazer esta afirmação: algumas mulheres jovens nos relatam que quando o companheiro vai preso, ou está cumprindo medida socioeducativa em meio fechado, ele delega poder há um amigo para ficar “controlando” a menina e, caso ela “vacile”, ele tem o direito inclusive de usar a violência física. Outro depoimento é que a jovem do sexo feminino não pode ser a responsável por terminar o namoro ou a relação se não estiver satisfeita, pois esse poder é do homem, e ela (a jovem) pertence a ele, e cabe a ele “libertá-la” quando achar que convém. Em um destes relatos, a jovem afirmava que o rapaz já tinha, inclusive, oficializado uma outra relação, mas não a liberava para viver uma nova relação, e que, por isso, deu uma grande “surra” no rapaz que se aproximou dela. Outro relato de um grupo de mulheres jovens que pertencem a uma comunidade sobre o domínio de um grupo de milicianos, a regra é clara: nenhuma mulher pode entrar na justiça para conquistar benefício de pensão alimentar para os filhos. Caso isso ocorra, a mulher “perde o benefício da habitação” que é controlada pelo referido grupo. Outro exemplo de como as mulheres tem uma grande responsabilidade na educação não-sexista das novas gerações, foi em uma atividade com um grupo de jovens mães, no qual tinha uma criança (sexo masculino), com 08 meses de idade, engatinhando no chão, e eu peguei uma boneca e dei para ele brincar. Imediatamente a mãe tomou a boneca das mãos da criança e gritou: “*meu filho não vai brincar de boneca, não!*” Esperei a atividade começar e propus ao grupo uma reflexão sobre o que tínhamos vivenciado. Apesar dos meus argumentos, o grupo foi unânime em dizer que “*não podemos facilitar na educação que influencia (sic) as crianças para optarem por orientações sexuais que não sejam heterossexuais.*”

Outro depoimento do cotidiano que demonstra as dificuldades encontradas no exercício da vivência da sexualidade por parte da juventude, bem como os desafios na construção do respeito pelas diferenças, está presente no relato de uma assistente social que atuou no papel de educadora, em um programa de acolhimento institucional - Repúblicas de jovens, voltado para jovens em situação de rua, na faixa etária de 18 a 24 anos, denominado “Programa Construção de Autonomia”, ligado à ONG

Excola, uma instituição que integra a Rede Rio Criança. Segundo o relato, “os conflitos decorrentes da convivência entre os diferentes eram constantes e muito importantes para o amadurecimento individual e coletivo. Sempre tivemos muitos homossexuais nas Repúblicas, por ser um motivo corriqueiro de conflitos familiares, fazendo com que esses jovens fossem para a rua. Geralmente, misturávamos nas casas jovens gays com não-gays ou indecisos, assim, evitávamos guetos e ampliávamos o nível de tolerância entre todos. Claro que as confusões eram muitas, mas os progressos também. Tínhamos reuniões riquíssimas, pois a homofobia era comparada com outras intolerâncias e discriminações que todos, sem exceção, já haviam sofrido ou sofriam”.

Observava-se que as casas que tinham a presença homossexual eram, com certeza, as mais arrumadas. Por um lado era legal, mas por outro trazia a figura da exploração por parte dos outros que identificavam no colega “a menina da casa” que servia para arrumar e cozinhar. Tínhamos eternas discussões de gênero para discutir o que era papel feminino e masculino na sociedade que queríamos construir.

Uma questão que também sempre vinha a tona eram as doenças sexualmente transmissíveis - DSTs, que freqüentemente surgia em todas as casas. Tivemos uma ocasião em que todas as casas apresentaram uns pontinhos pretos nos colchões que, melhor examinados, descobrimos ser “chato”. Deu um trabalhão danado, pois tivemos que trocar todos os colchões, medicar todos os jovens e abrir uma imensa reflexão na cabeça de cada um para que entendessem que a prevenção sexual não era conto de fadas.

Temos centenas de histórias envolvendo a construção do respeito aos jovens que optavam por orientações sexuais que não eram heterossexuais, mas vamos dar destaque a uma delas: em uma República de jovens, próximo à Rua Riachuelo e Mem de Sá (reduto secular de homossexuais), fomos chamados pela administradora do prédio para uma reunião com o síndico. Ele solicitou que retirássemos um jovem da casa, pois ele saía todas as noites “montado” de mulher/travesti. É claro que foi uma oportunidade ótima para contribuirmos para a humanização do grupo reunido. Elenca-mos a série de confusões que aquele condomínio de 400 apartamentos era palco, como o vizinho que tinha um cachorro que ficava solto no corredor impedindo o acesso dos moradores. Informamos sobre o outro casal vizinho de parede da república, que em suas discussões atiravam todas as painéis e bibelôs nas paredes ao som de palavrões conhecidos e outros mais modernos. E, ao final, aceitamos que faríamos a retirada do jovem, logo após que todos os outros demais moradores gays, lésbicas e travestis também fossem retirados. Nos despedimos, lembrando a ele que se a famosa Rogéria morasse ali, não iria aceitar se transformar em Astolfo toda vez que fosse à padaria.

Mais a final, o que podemos fazer para promover uma educação não-discriminatória nos diversos espaços institucionais? Em nosso entendimento é tirar essa discussão do dualismo saudável/doentio, normal/anormal (ou desviante), heterossexual/homossexual, próprio/impróprio, benéfico/nocivo, etc. As heterossexualidades, as homossexualidades, as bissexualidades são apresentadas como de exercício da sexualidade ligadas à cultura e aos contextos históricos em que as pessoas vivem. É importante abordar os riscos das doenças sexualmente transmissíveis, gravidez não desejada, exploração e abuso sexual, mas é importante também ressaltar a dimensão do prazer na sexualidade, auto-estima e respeito aos outros.

Em geral, as dificuldades de abordagem e opção institucional das organizações membros da Rede Rio Criança para com essa temática, são inúmeras. O gênero, a sexualidade, não são pautados no conjunto das temáticas abordadas nas ações de educação popular desenvolvidas com as crianças e os adolescentes usuários dos serviços e ações ofertadas por essas instituições. As instituições com vinculação religiosa enfrentam uma série de impedimentos para pautar essas temáticas em suas ações. As informações do senso comum, preconceito e o machismo ainda são predominantes no cotidiano das instituições da sociedade civil organizada, ficando esta temática restrita às organizações “especialistas no tema”. No geral as abordagens ainda têm como referência trabalhar os riscos, as doenças, as violências, e não a promoção de ações autônomas para ações de equidade de gêneros e a vivência saudável das sexualidades.

(\*Elizabeth Serra Oliveira é Pedagoga, Coordena a Associação Excola, que integra a RRC)

## 2.1 - Contexto

No Brasil, em 2008, mais de 190 homossexuais foram assassinados. Isto representa um aumento de 55% em relação ao ano anterior. Desse total 65% dos crimes foram cometidos por pessoas com menos de 21 anos. Segundo os dados do *Relatório de Assassinatos de Homossexuais no Brasil* (2008), estudo produzido pelo Grupo Gay da Bahia (GGB), os estados da Região Nordeste são os que mais tiveram destaque neste tipo de violência.

Em paralelo, cresce a notificação de casos ligados a discriminação de casais homo-afetivos. Na primeira semana de julho de 2011, um homem de 42 anos teve metade da orelha decepada após ser agredido por um grupo de jovens em um centro de exposições de São João da Boa Vista, no interior de São Paulo. Segundo a vítima, os agressores pensaram que ele e o filho fossem um casal gay, pois os dois estavam abraçados<sup>15</sup>.

Tramita desde 2006 no Congresso Nacional um projeto de lei que propõe a criminalização da homofobia – o PLC 122/2006. Passados 05 anos, esse PL ainda não foi votado em plenário. Ao mesmo tempo e, talvez, contraditoriamente, em 2010, o Rio de Janeiro foi eleito uma das 10 cidades mais “gay friendly<sup>16</sup>” do mundo.

É neste cenário permeado por contradições, discriminação, debates acalorados e violência que milhares de adolescentes e jovens crescem, vendo seu direito de expressão sexual cerceado e/ou minimizado em meio a dezenas de outras questões. Mais intensa e cruel ainda são os efeitos de tal contexto junto às crianças e adolescentes que vivem em situação de rua. Duplamente vitimizados, se vêem entre a invisibilidade e o esquecimento, inclusive em grande parte das ações de instituições da sociedade civil que buscam ajudá-los. O reconhecimento de que o direito à expressão sexual na rua é um tabu, que gera profundo sofrimento e dor aos meninos e meninas, é fundamental para todos que trabalham no campo da defesa dos direitos humanos. As questões sexuais e de gênero não são questões menores e nem devem ser ignoradas ou deixadas em segundo plano, pois falam diretamente de identidades construídas pelos adolescentes que estruturam, muitas vezes, sua sobrevivência nas ruas. Entretanto, seja pelos atravessamentos morais que ainda cercam a questão, seja por desconhecimento das distintas nuances do assunto, pouco ainda se faz nesta área junto a esta população. Percebemos o quanto ainda existe uma idéia geral na sociedade de hierarquização dos direitos, em que o exercício da sexualidade ainda não é identificado enquanto um direito pleno.

Na ponta deste processo está a construção de “expectativas de gênero” desde o nascimento: nascer menina, por exemplo, gera uma expectativa de certo tipo de brincadeira, da forma de comportamento que ela deveria ter – boneca, usar a cor rosa, aprender os afazeres domésticos, exercitar os cuidados. Quanto aos meninos, espera-se que aprendam a serem fortes, competitivos, que exponham sua agressividade ou coragem, jogar bola, não ser emotivo (não chorar), usar a cor azul, enfim, “ser macho”. Cotidianamente, desde que nascemos, recebemos orientações que determinam normas, a partir do que deveríamos ser. Quando não se adequar a esta norma, coloca-se em questão este indivíduo. Não há ainda, para muitos adolescentes, o direito a ter sua identidade sexual. Com isso, eles são imbuídos a representar papéis sociais aceitos, negando seus desejos e suas identidades.

Para nosso trabalho vale refletir o quanto ainda colocamos algumas práticas na ordem, na “natureza” e que são, na verdade, construídos socialmente. E são algumas destas reflexões que trataremos aqui.

Para uma Rede que trabalha junto a uma parcela tão fragilizada e violentada da população, pausar este tema já é um enorme desafio e um grande passo adiante. O reconhecimento dos direitos individuais como direitos, e não como “direitos de segunda categoria”, é fundamental para que consigamos avançar no sentido da construção de uma cidade mais justa, democrática e livre. Para todos.

15 - Fonte: Portal Globo.com – G1 SP -18/07/2011 19h29

16 - Cidades/ locais onde a presença de gays é bem-vinda.

## 2.2 - Desafios colocados: como os Educadores da Rede Rio Criança vêem a questão de Gênero e Diversidade Sexual?

Quando iniciamos essa discussão no Encontro de Educadores da RRC, em início de 2011, uma primeira conclusão, e que foi consensual, foi de que o tema “Gênero e Diversidade Sexual” ainda é muito desconhecido. Muitos profissionais presentes ao encontro ressaltaram que ao se defrontarem com os fatos ou lerem as denominações e conceitos diversos sobre a temática, se surpreenderam, reconhecendo que pouco sabem. Entre os principais conceitos apresentados ao grupo naquele momento, como a diferença entre identidade sexual, opção sexual e orientação sexual, percebemos que ainda se confundem para alguns participantes. Há um reconhecimento que devemos nos capacitar mais enquanto Rede para atender a demanda de direitos desses meninos e meninas à expressão sexual e de gênero. O que se afirma como dado mais forte foi a necessidade de discutir o não espaço de aceitação do outro – na rua ou na sociedade em geral – como um desafio ao trabalho.

*“Dois meninos brigando no meio do pátio da escola é algo relativamente comum ou cotidiano para a maioria dos professores. Agora, e dois meninos se beijando? Parariam a escola, ou não? Vale aqui a gente pensar: como o afeto pode ser mais chocante para muitos de nós do que a violência? Como um beijo pode ser mais assustador do que um soco?”*

(Prof<sup>o</sup> de Escola Pública – Rio de Janeiro)

### “Guarda a bicha”

A expressão acima, recorrente entre homossexuais no Rio de Janeiro, significa “esconder” sua orientação sexual, ou “ficar no armário”, negar uma visibilidade pública de algo que faz parte de você, que constitui sua identidade. Esta é a realidade de muitos meninos e meninas que, para além das dezenas de violências que sofrem cotidianamente nas ruas, ainda precisam esconder parte de quem realmente são. Este, foi considerado um eixo central, ou seja, o reconhecimento de que o direito à expressão sexual na rua é um tabu, e que isso gera um profundo sofrimento para eles.

O primeiro desafio que salta aos olhos e ouvidos no trabalho em rede é a necessidade de apurar a sensibilidade para reconhecer, na rua ou na vida, que a adolescência é uma fase de experimentação e que tais experiências não definem identidades rígidas, perenes. Como exemplifica uma educadora:

*“Se um menino beijar outro menino, não quer dizer, necessariamente, que ele ‘virou’ gay”.*

A maneira como se desenvolvem ações junto aos adolescentes precisa levar em conta que a transitoriedade efêmera de identidades e de formas de expressão é recorrente nesta etapa do desenvolvimento, e que devemos garantir que possam ser experimentadas e vivenciadas em contextos de segurança e afetividade.

Este caráter transitório e provisório das expressões sexuais ganha cores mais fortes quando abordamos territórios como, por exemplo, o Sistema Socioeducativo para jovens que cometeram ato infracional. O isolamento, a solidão física e afetiva, demanda por toque, aproximação, levam a atitudes que, naquele dado momento, atuarão como suporte à situação vivida. E podem ser rígidos ou flexíveis, momentâneos ou permanentes. Quando internados, muitos meninos e meninas têm experiências homoafetivas, mesmo se declarando, externamente, “heteros”.

Quando buscamos aprofundar o que precisa ser mais conhecido, debatido, alguns nortes ficaram claros: a necessidade de entender as diferenças de conceitos: sexo (biológico), gênero (construído socialmente). A partir daí, compreender como se constroem as identidades dos meninos e meninas. Tais identidades devem ser levadas em consideração para além de “legalismos” (*qual o nome na carteira identidade? É apenas ele que vale?*), mas afirmando os desejos dos sujeitos. Uma Educadora da

Rede Rio Criança relata um diálogo que teve com uma travesti que era atendida por sua instituição:

*“Ele se vestia de mulher, usava aplique no cabelo, mas todo mundo chamava pelo nome de menino, de registro. E eu perguntei: por que nome você quer ser chamada?”*

Em paralelo, foi apontada a necessidade de reconhecer que existe preconceito – inclusive em nós mesmos, que desenvolvemos trabalhos junto a este público - e que a visibilidade deste, o reconhecimento seguido de reflexão, ajuda no debate. Assim, precisamos aprender a lidar e tentar modificar uma cultura que entende só existirem meninos e meninas e, ainda que perceber que, de acordo com a ordem biológica, se desenvolvem os fetos, demanda tempo e processos. O desconhecimento e a controvérsia são obstáculos ao trabalho no dia a dia, não apenas no campo político.

Também é necessário compreender que há tensões políticas que envolvem o tema e que estas precisam ser cuidadas, discutidas, problematizadas: por exemplo, entre grupos religiosos e atores do Sistema de Garantia dos Direitos.

Ou seja, abordar as questões de gênero significa enxergar que o feto atravessa todas as questões. E que tal feto é um dispositivo poderoso no trabalho com populações em situação de rua, devendo ser potencializado, e não reprimido. Por isso a necessidade de inserimos esta temática nas discussões dos Fóruns e Redes e nas capacitações de Conselheiros Tutelares, de Direitos e entre nossos pares. Ou, como disse uma adolescente durante o Fórum de Meninos e Meninas da Rede Rio Criança<sup>17</sup> :

*“Em vez de criticar os outros, as pessoas deviam se colocar no lugar do outro”.*

## O “Sujeito homem” e as “coisas de mulher”

*“Ele me batia, tomei tiro, facada, mas eu achava que ele ia mudar um dia... Mas ele morreu..., e eu queria saber: só a morte pára isso?”*  
(Menina, Fórum de Meninos da RRC)

Quando falamos de questões de gênero, não estamos falando apenas de orientação sexual. Também existem outras questões que merecem atenção e seguem sendo desafios no trabalho direto com o(a)s adolescentes na rua: uma delas é relativo aos papéis desempenhados por meninos e meninas nas relações. A RRC está empenhada em aprofundar a discussão e o entendimento de como os papéis das mulheres foram socialmente construídos, no decorrer dos séculos. Desde a infância, se condiciona à menina a um dado lugar de submissão à figura masculina. De uma forma ou de outra, a educação permanece se configurando como um dispositivo de perpetuação dos preconceitos.

Em paralelo, hoje, nas comunidades cariocas, há grande número de famílias monoparentais femininas, onde a figura do homem é transitória e / ou ausente. Os meninos, ao mesmo tempo em que idolatram a figura da mãe, reproduzem alguns padrões de gênero que afirmam seu lugar de homem produzido pela força, autoridade pela violência, ausência de comprometimento com as tarefas sensíveis e de cuidados. E, como contraponto, as meninas que se tornam mães jovens tendem a adotar uma atitude e um discurso mais cuidador, maduro e, em poucos momentos, até conservador. O que não necessariamente ocorre com os meninos que se tornam pais jovens.

Associado a isto, os Educadores da Rede Rio Criança apontaram um crescente processo de culpabilização das mães – das mulheres em geral – em relação aos conflitos familiares, por parte da mídia e sociedade em geral. Para eles, a sociedade culpa as mulheres pobres que têm filhos, e demoniza as meninas que engravidam, em situação de rua. Isto gerou um olhar relativo à solidão das mães e das famílias frente à responsabilidade que lhes é imputada.

Assim, a questão do feminino e do enfrentamento da violência e opressão contra as meninas também deve ser abordado. Pesquisa feita em 2010, pela Fundação Perseu Abramo em parceria com o Sesc<sup>18</sup> revelou que a cada dois minutos, cinco mulheres são agredidas violentamente

no Brasil. São, segundo os dados, 7,2 milhões de mulheres com mais de 15 anos que sofreram agressões. E é por este cenário, em que 8% dos homens admitem já ter batido em uma mulher, e 48% dizem ter um amigo ou conhecido que fizera o mesmo, que as meninas e adolescentes que vivem nas ruas têm que transitar. Um retrato disto foi trazido por uma Educadora: entre as jovens atendidas no “Projeto Jovens Mães”, da Associação Excola, constatou-se que, de um grupo de 20 meninas atendidas, todas afirmaram já haver, alguma vez, apanhado do namorado/parceiro. A questão da violência física dos meninos com as meninas foi apontada como um elemento tão sério que obscurece as outras violências – humilhações, cerceamento de liberdade, subjugação. Ao mesmo tempo, os meninos crescem cercados por códigos de conduta sobre como “ser homem” – ou “sujeito homem”, como eles dizem – que reproduzem a lógica de coisificação humana em relação às mulheres. E que gera, neles, profunda angústia e sofrimento perante a pressão coletiva para darem conta de tal construção.

No espaço da rua, há uma dupla exposição para as meninas em relação à sexualidade. Além do desenvolvimento cada vez mais precoce, os hormônios se exacerbam com muito mais força na rua, livres de olhares repressores. Para as meninas, a opressão é maior, pois elas são obrigadas a ceder ao desejo sexual dos meninos muito cedo. Além de serem as maiores vítimas de abusos sexuais por parte de agentes externos.

*(...) Aí você com 09 anos de idade, quando tá começando a criar peito, você é bolidada por meninos... Então os meninos já querem namorar você, transar com você... E você tem que ser esperta para ou dar logo de vez, ou ser esperta pra se livrar até onde pode. Então, eu deixei de ser criança. Eu, com 09 anos de idade, eu sabia sobre sexo, já tinha visto diversas coisas que uma criança nunca tinha visto. (...) a inocência me fazia falta, sabia?<sup>19</sup>*

As estratégias para mudanças devem ser consideradas desde a primeira infância, nas brincadeiras e jogos propostos para meninos e meninas – inclusive em nossos projetos e ações. Por exemplo, meninos que brincam de boneca podem apreender comportamentos ligados a cuidados parentais. Entretanto, isto se torna um desafio frente a olhares mais conservadores.

*“Eu tentei fazer meu filho brincar de casinha, quando ele era pequeno. A família toda me acusou de estar fazendo o menino virar ‘viado’.”*  
(Educadora da Rede Rio Criança)

Nas instituições, o processo educativo deve e tem que ser a melhor forma de transformação de cultura. A questão está sempre presente dentro e nos trabalhos das instituições, mesmo que através do silêncio. Afinal, o silêncio também é uma forma de trabalhar, de manter certa norma hegemônica. Ou seja, não trabalhar é dizer que as normas que são hegemônicas são as aceitas e acatadas neste grupo.

Ao mesmo tempo, o discurso dos processos educativos, muito centrados nos riscos da sexualidade e não em termos da identidade, prazer e satisfação, têm sido um elemento que produz pouca eficácia nas abordagens. Muitos projetos voltados à prevenção das DST's, de gravidez precoce, ou de prevenção à violência e abuso sexual se contrapõem à quase inexistência de propostas voltadas ao debate das questões de gênero mais amplas e da livre expressão sexual. A sexualidade dos adolescentes ainda é vista e sentida como um “risco a ser domesticado”. E é um desafio entendê-la como parte presente e indissociável de nossa constituição enquanto indivíduos.

A sexualidade e gênero são elementos fundantes de qualquer sujeito. Esse tema ainda aparece como um problema, e não como um direito. E sofre mais violência quem ousa enfrentar publicamente.

17 - Espaço político-lúdico-pedagógico de formação e organização de meninos e meninas em situação de rua atendidos pelas ONGs que integram a Rede Rio Criança. Esta frase saiu no encontro realizado dia 15/06/2011.

18 - Fonte: Jornal Estado de São Paulo, em 21/02/2011.

19 - Parte da entrevista de Aline Travassos, 21 anos, estudante de Direito, histórico de 11 anos em situação de rua, IN: GATTO BRITO, Márcia. O outro lado de uma política de governo na reprodução e perpetuação de desumanidades: o recolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado, PPFH – UERJ, 2011.

## 2.3 - O que pode ser feito? A experiência da Rede Rio Criança

Trabalhar as questões de gênero e diversidade sexual nunca foi uma tarefa fácil. Especialmente se levarmos em conta a história, os valores e padrões de sociedade que vêm sendo construídos ao longo dos tempos. Apesar de termos tido significativos avanços na história recente mundial com a luta de movimentos sociais (mulheres, LGBTT<sup>20</sup>, dentre outros), ainda predominam modelos patriarcais e conservadores, que acabam por contribuir com a disseminação de tabus e preconceitos em relação à sexualidade e sua liberdade de expressão.

Em se tratando de crianças e adolescentes em situação de rua, o público masculino sempre foi predominante nas ruas, onde mais de 70% das crianças e adolescentes abordadas são do sexo masculino. Não obstante, a temática da menina/mulher aparece, desde o final dos anos 1980, como uma preocupação para muitas das Instituições que atuavam com esse público, por ser as meninas duplamente vitimizadas (por estarem nas ruas, e por serem mulheres). O desenvolvimento de um trabalho na linha de gênero, dando um enfoque à questão da sexualidade, doenças sexualmente transmissíveis, gravidez na adolescência, violência sexual e doméstica, empoderamento das mulheres na relação familiar são temáticas desenvolvidas por vários parceiros.

No âmbito da Rede Rio Criança, 02 Instituições são pioneiras no trabalho específico sobre o tema: Associação Childhope e Associação Excola. A primeira, desde 1993, através do Projeto Papos, um projeto de prevenção ao HIV/AIDS e às DSTs, buscando orientar e capacitar educadores e jovens nas questões relacionadas à saúde sexual e reprodutiva, nas relações de gênero, no uso abusivo de drogas e temas correlatos. Com o tempo, o projeto teve desdobramentos: Papos Curso, Papos Volante, Papos com Teatro, Papos com Hip Hop, Papos na Mídia (Papos Rádio e Papos Web). Já a Associação Excola, fundada em 1994, foi precursora no uso de atividades culturais para discutir a problemática das crianças e adolescentes em situação de rua e no desenvolvimento do trabalho sobre o uso e abuso de drogas, gravidez na adolescência, prevenção às doenças sexualmente transmissíveis e AIDS.

Em 2005 o Programa Nacional de DST/AIDS, do Ministério da Saúde, promoveu no Rio de Janeiro o encontro de Organizações Governamentais (OGs), Municipal e Estadual, com Organizações da Sociedade Civil (OSC), com o objetivo de contribuir na construção de uma política nacional de prevenção às DST/HIV-AIDS junto às crianças e jovens em situação de rua. A partir de então se constituiu no município um Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração de ações para a implementação dessa política. O GT Crianças, Jovens-Rua/AIDS foi composto por representantes da Secretária Estadual de Saúde, Secretária Municipal de Saúde e por 03 Instituições filiadas à RRC: Childhope, Excola e Se essa Rua Fosse Minha. O GT contribuiu na elaboração do Plano de Ação e Metas (PAM), do Programa de Prevenção das DSTs / AIDS junto à esse público.

Em 2006, o Programa Nacional de Prevenção das DSTs/AIDS, implementou em 04 capitais (Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador e Recife) Projeto Piloto que envolvia 03 ações básicas: Capacitação de Profissionais de Saúde e Educadores Sociais, Capacitação de Jovens multiplicadores, e Articulação de redes e incidência em políticas públicas. Essas ações foram coordenadas por três Instituições da Rede (Excola, Childhope e Se Essa Rua Fosse Minha), com o apoio e monitoramento das Secretarias Municipal e Estadual de Saúde<sup>21</sup> (esta através da Gerência de DSTs/AIDS), em 02 pólos: Zona Sul e Centro. O Projeto Piloto teve continuidade em 2007 e, em 2008, ganhou apoio do UNICEF. Essas ações no RJ, além de politicamente terem contribuído com as articulações para a implementação do Programa de Saúde da Família Sem Domicílio (PSF Rua), possibilitou parcerias com algumas unidades de saúde na facilitação do acesso da população em situação de rua. Somado a isso, a promoção de uma discussão mais ampla da temática e a formação de profissionais das unidades de saúde, das Instituições da RRC, bem como das próprias crianças e adolescentes em situação de rua, através da formação de jovens multiplicadores,

20 - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transgêneros..

21 - O Programa Nacional de Prevenção das DSTs/AIDS implementou esse Projeto Piloto, através de Grupos de Trabalho compostos por OGs e ONGs, em outras 03 capitais, além do Rio de Janeiro: São Paulo, Salvador e Recife.

foi muito importante e exemplo de boa prática. Em agosto de 2009, a “Jornada Jovens, Rua e AIDS” que contou com a realização do Fórum de Meninos/as “Prazer em Viver, Vivendo com Prazer” e com o seminário “Crianças, Jovens-Rua/AIDS: O que estamos fazendo?”, quando ambos abordaram temas específicos de prevenção às DST/AIDS e da promoção da saúde de crianças e adolescentes em situação de rua. Infelizmente, a partir de 2009, com o final do financiamento do Ministério da Saúde e, posteriormente, do UNICEF, o projeto teve de ser interrompido por falta de recursos.

Um outro exemplo de boas práticas envolvendo a temática, é o Fórum de Crianças e Adolescentes em situação de rua da RRC (Fórum de Meninos/as) que, desde a sua constituição em 2003, sempre teve espaço para discutir, através do tema “promoção da saúde”, as questões de gênero e diversidade sexual (ver a experiência do Fórum de Meninos no capítulo IV dessa publicação).

Certas iniciativas já começam a produzir alguns frutos no debate sobre gênero e orientação sexual. Instituições executam trabalhos com meninos sobre olhar a diferença de identidades na rua, buscando sensibilizá-los para outras formas de ser e estar no mundo. Também existem trabalhos com mulheres jovens voltados ao enfrentamento da violência contra a mulher, em especial na construção de novos sentidos do feminino.

Para as instituições que atuam com o tema, o principal dado de avanço apresentado é que, para muitos dos jovens que participam de suas ações, a expressão sexual ganha um outro contorno, livre, permitida em qualquer de suas formas, sem que isso seja ignorado ou “tabulizado”. Assim como, já observamos avanços nas Instituições de ordem religiosa, que já apresentam uma maior abertura sobre a questão.

---

### Referências Bibliográficas sobre a temática:

- Auad, Daniela. Educar Meninas e Meninos – Editora Contexto. São Paulo, 2006
- Autores Diversos. Abrealas – O Feminismo na virada do século XIX/XX. Redeh - Rede de Desenvolvimento Humano e Arte sem Fronteiras. Rio de Janeiro, RJ, 2000.
- Autores Diversos. Interfaces – Gênero, sexualidade e saúde reprodutiva. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2002. Orgs: Regina Maria Barbosa et al.
- Autores Diversos. Gênero e Educação: Caderno Para Professores. Secretaria Municipal de Educação. São Paulo, 2003
- Autores Diversos. Guia de Orientação Sexual. Diretrizes e Metodologia. Tradução e adaptação Grupo de Trabalho e Pesquisa em Orientação Sexual, Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS, Centro de Estudos e Comunicação em Sexualidade e Reprodução Humana. – Casa do Psicólogo, 4ª edição. São Paulo, 1994.
- Autores Diversos. Orientações Didáticas 1º Ciclo Fundamental: gênero e raça – “Branca de neve e os sete Anões”. Disponível em [unidadesadiversidade.org.br](http://unidadesadiversidade.org.br). Autores Diversos.

### Vídeos produzidos pela Associação Excola:

- Tô Doidão: Um vídeo provocação sobre o consumo abusivo de drogas em populações de rua. 1992, 07 min.
- AUTONOMIA: Programa de Construção de Autonomia, a história de um modelo de moradia e sua metodologia. 1996, 12 min.

Capítulo 3

Medidas Socioeducativas



REDE  
RIO CRIANÇA

### 3. MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

#### O atual cenário para a execução das Medidas Socioeducativas: novos desafios para todos

Pedro Pereira e Vera Cristina Souza <sup>22</sup>

Iniciamos o ano de 2012 com a aprovação da Lei Federal nº 12.594, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. O texto reúne princípios, regras e critérios que nortearão a política socioeducativa pelos entes federados (união, estados e municípios) na execução da política socioeducativa de atendimento ao adolescente autor de ato infracional e fortalece os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em seu papel deliberativo e controlador das ações em todos os níveis.

Trata-se de grande conquista para a área de direitos humanos de crianças e adolescentes, tendo em vista que o SINASE nasceu como resolução nº113 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), sendo, portanto, fruto da participação da sociedade civil organizada e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD). Agora, como lei, ganha estatura legislativa semelhante à do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A descentralização político-administrativa (art.88, III ECA) e a municipalização do atendimento socioeducativo (art. 88, I ECA), bem como a garantia de recursos nos orçamentos nacional, estaduais/DF e municipais para execução das medidas socioeducativas, precisarão tornar-se reais para a efetivação da nova lei de execução das medidas socioeducativas. Neste caminho temos muito que avançar e pouco a comemorar.

O cenário atual no Rio de Janeiro é de paralisação em torno das discussões para a construção do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo. O movimento iniciado pelo Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDCA) em meados de 2007, como resultado do processo da VI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito da VII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente, as medidas socioeducativas foram um eixo específico de abordagem temática a serem discutidas tendo como base o SINASE, porém não teve continuidade e, portanto, o Estado do Rio de Janeiro ainda não possui o referido Plano.

A instituição responsável pela execução das medidas socioeducativas no estado do Rio de Janeiro é o Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE), vinculado à Secretaria de Estado de Educação, e criado pelo Decreto nº 18.493, de 26/01/93<sup>22</sup>. O DEGASE administra atualmente 06 (seis) unidades de internação e 17 (dezessete) unidades de semiliberdade, dentre estas duas unidades - Educandário Santo Expedito (ESE) e Instituto Padre Severino (IPS) - que já foram condenados ao fechamento por várias denúncias comprovadas de violações de direitos humanos dos adolescentes e demais normas vigentes<sup>23</sup>.

Em maio de 2007, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do RJ (CEDCA RJ) deliberou pelo fechamento em 30 (trinta) dias do ESE e, em fevereiro de 2009, o Poder Judiciário do Rio de Janeiro ratificou pelo fechamento, tendo em vista que o espaço que já abrigou o Presídio Muniz Sodré no Complexo Penitenciário de Bangu era provisório (1997), e não atende aos princípios das normas vigentes, porém, o governo do estado do Rio de Janeiro continua omissivo, silencioso e descumprindo a lei.

A superlotação é real e as denúncias da ocorrência de violência institucional são constantes e,

22 - Pedro Pereira é Advogado, Mestre em ..... , e Vera Cristina Souza, é Advogada. Ambos são fundadores e advogados do CEDECA Rio de Janeiro. Responsáveis por ministrarem para os profissionais membros das instituições da Rede Rio Criança as oficinas sobre a temática: MSE

22 - Disponível em: [http://www.degase.rj.gov.br/quem\\_somos.asp](http://www.degase.rj.gov.br/quem_somos.asp), em abril/2012.

24 - Nesse sentido ver: artigo do Desembargador Siro Darlan "CNJ – Padre Severino tem que acabar" disponível em: <http://www.blogdosirodarlan.com/?p=189>. Ver tb: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/16414-cnj-pede-desativa-cao-do-instituto-padre-severino-no-rio>



segundo relato de adolescentes e seus familiares, acontecem em todas as unidades.

Em recente pesquisa nacional divulgada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foi constatado que “O estado do Rio de Janeiro apresenta o sistema mais centralizado da região, com todas as unidades instaladas na região metropolitana do Rio de Janeiro<sup>4</sup> .”

Sobre o Sistema de Justiça a pesquisa aponta que o “estado do Rio de Janeiro possui vara especializada apenas na capital, o que o coloca como única unidade da federação do sul/sudeste brasileiro com vara especializada em apenas um de seus municípios. A região apresenta muitos vazios geográficos no que diz respeito à esfera judicial” e sugere então a criação de novas varas nas seguintes regiões: “*Os municípios de São Gonçalo, Campos dos Goytacazes, Volta Redonda, Cabo Frio, Nova Friburgo, Angra dos Reis, Itaperuna, Três Rios e Paracambi são as localidades sugeridas para promover a descentralização do sistema socioeducativo e judicial...*”, imperiosa será a municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto para possibilitar que o adolescente cumpra e participa das ações educativas na própria região em que vive.

A pesquisa levantou que no período de julho de 2010 a outubro de 2011, 17.502 adolescentes estavam em cumprimento de medida socioeducativa de restrição de liberdade em todo território brasileiro.

No “*Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei*”, realizado em 2010, pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, observamos que no Rio de Janeiro registrou-se aumento no número de medidas restritivas de liberdade, a seguir:

	2009	2010	Aumento %
<b>Semi liberdade</b>	148	230	55,41
<b>Internação</b>	303	344	13,54
<b>Internação provisória</b>	182	259	42,31

Fonte: SEDH/2010

Este aumento na aplicação das medidas restritivas de liberdade vai na contramão da política socioeducativa de atendimento ao adolescente autor de ato infracional deliberada pelo CONANDA. A essência da política é a priorização da aplicação das medidas socioeducativas em meio aberto para garantir a efetivação dos direitos a dignidade, a liberdade, a convivência familiar e comunitária, entre outros. A falta de programas para cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto é um dos fatores que acarretam a internação dos adolescentes.

Outra informação importante para análise da política socioeducativa é a proporção de adolescentes privados de liberdade/cumprindo medida socioeducativa de privação de liberdade X adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto:

	Meio Fechado	Meio Aberto	Proporção Meio Fechado X Meio Aberto
<b>Brasil</b>	18.107	40.657	1:2
<b>Roraima</b>	33	510	1:15
<b>Rio de Janeiro</b>	1.052	833	1:1

Fonte: SEDH/2010

25 - Disponível em: [http://www.cnj.jus.br/images/programas/justica-ao-jovem/panorama\\_nacional\\_justica\\_ao\\_jovem.pdf](http://www.cnj.jus.br/images/programas/justica-ao-jovem/panorama_nacional_justica_ao_jovem.pdf)

Percebemos com os dados acima que o Estado do Rio de Janeiro está abaixo da média nacional que é de 02 (dois) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto para 01 (um) adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado. Roraima é o estado brasileiro que apresenta o maior número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto:

Na mesma linha da falta de investimentos nas ações voltadas para as políticas de atendimento socioeducativo, encontramos duas delegacias de polícia especializadas para receber e atender adolescentes acusados da prática infracional no estado do Rio de Janeiro, uma no Centro e a outra em Niterói. Em pior situação está a criança ou adolescente vítima, que conta apenas com uma delegacia especializada, porém sem estrutura, no Centro do Rio de Janeiro, apesar dos números apontarem para a necessidade de descentralização ou mais prioridade para ações destes, conforme os dados apresentados pelo Dossiê Criança (2006) do Instituto de Segurança Pública (ISP) que levantou, no universo de crianças e adolescentes que passaram pelas delegacias de polícia do Estado, 90,8% eram crianças/adolescentes vítimas, e apenas 9,2% eram adolescentes acusados da prática infracional.

Em relação ao município do Rio de Janeiro o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo foi aprovado como parte da Política Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA Rio), em junho de 2011, no entanto ainda não foi formado o Comitê de Implementação para a continuidade e acompanhamento necessário.

O município desde 2007, seguindo a normativa vigente, executa o Programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, que presta orientação e acompanhamento aos adolescentes que estão cumprindo medida de Liberdade Assistida - L.A., e/ou Prestação de Serviço à Comunidade - P.S.C., “*por meio de inserção na escola, na família e em serviços, programas de Cultura, esporte, profissionalização, trabalho e renda, criando assim condições para construção e um projeto de vida que vise à ruptura do adolescente com a prática de ato infracional*”<sup>26</sup> .” Em parceria com o Governo Federal e o DEGASE para atender o processo de municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto de LA e PSC, o programa é executado nas 10 (dez) áreas de abrangência da cidade por meio dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS.

O fortalecimento desta política é fundamental para a efetivação dos direitos previstos no Estatuto da Criança e Adolescente, principalmente, para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas que devem contar com rede municipal organizada e garantidora com as práticas socioeducacionais.

## E a Semiliberdade?

No Estado do Rio de Janeiro, a execução das medidas de semiliberdade são responsabilidade dos 17 (dezessete) Centros de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD), pertencentes ao Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE).

Segundo o levantamento sobre o atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei no Brasil (2010), da Secretaria de Direitos Humanos (SDH) da Presidência da República, no ano de 2010 houve 230 adolescentes cumprindo medida de semiliberdade no estado do Rio de Janeiro, destes, 21 eram do sexo feminino<sup>27</sup> .

É importante destacar o intenso processo de circulação dos adolescentes nas unidades de semiliberdade. Essa constatação pode ser observada ao se comparar os números da SDH e os dados da pesquisa realizada pela Instituição do Homem Novo, Projeto CRESSE - NETIJ/ESS/UFRJ (2011)<sup>28</sup> , que constatou que somente no CRIAAD Penha, unidade masculina de maior circulação,

26 - Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/web/smas/exibeconteudo?article-id=2427714>

27 - Ob. Cit. p. 8

28 - Centro de Referência para Egressos do Sistema Socioeducativo (CRESSE). Inicialmente o projeto realizou uma

no ano de 2010, passaram 335 adolescentes. Ou seja, em apenas uma unidade, houve uma circulação maior do que o número apontado pela SDH de adolescentes que cumpriram a medida de semiliberdade em todo o estado.

Nas outras unidades pesquisadas pelo CRESSE também é perceptível a alta circulação: 212 adolescentes no CRIAAD Ilha, e 74 adolescentes no CRIAAD Ricardo de Albuquerque - unidade feminina.

De acordo com a pesquisa do CRESSE essa dinâmica tem como principais fatores o grande número de descumprimentos e evasões que se seguem de mandados de busca e apreensão desses adolescentes. O que se constata na prática é que a medida de semi-liberdade ainda é considerada a medida que implica 'riscos' ou ser a 'mais difícil', tanto no que se refere à execução quanto no que diz respeito à adesão do adolescente. A execução da medida de semiliberdade permite conhecer mais profundamente e participar de forma mais próxima da rotina do adolescente.

Portanto, necessário assegurar que em razão da "restrição parcial de liberdade" não se percam os referenciais da Socioeducação e que não seja permitido ao adolescente estabelecer ele próprio as regras e os limites. Da mesma forma, não deve o discurso da Proteção Integral servir de justificativa para a omissão e a permissividade sob pena de desqualificação e descrédito da medida enquanto alternativa à medida de Internação.

(\*Pedro Pereira e Vera Cristina Souza são Advogados do CEDECA RJ, que integra a RRC)

### 3.1 - Medidas Socioeducativas (MSE): Afinal do que estamos falando?

As Medidas Socioeducativas estão previstas no artigo 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e se aplicam aos adolescentes que cometem ato infracional. São sete as medidas: I. Advertência – é uma repreensão verbal feita pelo juiz e poderá ser aplicada sempre que houver prova da materialidade e indícios suficientes da autoria. Precisa ser assinada pelo adolescente (art.115 do ECA).

II. Obrigação de reparar o dano – se o ato infracional tratar de danos ao patrimônio, o juiz pode determinar que o adolescente devolva a coisa, indenize ou compense, por outra forma, o prejuízo da vítima (art.116 do ECA);

III. Prestação de serviço à comunidade (PSC) – consiste na realização de tarefas gratuitas, em instituições assistenciais, hospitais, escolas ou outros estabelecimentos, bem como em programas comunitários ou governamentais (art.117 do ECA). As tarefas devem ser atribuídas de acordo com a aptidão do adolescente, compreendendo, no máximo, oito horas semanais, não podendo prejudicar a frequência à escola e/ou a jornada de trabalho. O cumprimento dessa medida não deve exceder seis meses.

IV. Liberdade Assistida (LA) – deve ser aplicada sempre que for a medida mais adequada para acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente (art. 118 do ECA). É uma forma de o adolescente ser responsabilizado pelo delito que cometeu sem necessitar do afastamento do lar, da escola e do trabalho. Durante o cumprimento da medida, o adolescente fica sob a supervisão de um orientador ("pessoa capacitada para acompanhar o caso e esta poderá ser recomendada por entidade ou programa de atendimento"- art. 118, §1º ECA).

V. Semiliberdade – possibilita ao adolescente a realização de atividades externas, independente da autorização judicial. É normalmente aplicada como transição do meio aberto, uma forma de progressão de regime que beneficia aqueles que já se encontram privados de liberdade e que ganham direito a uma medida mais favorável. Neste regime é obrigatória a escolarização e a profissionalização conforme art.120 do ECA.

VI. Internação - constitui medida privativa de liberdade, e deve ser cumprida em entidade exclusiva para adolescentes. Está sujeita ao princípio da brevidade e excepcionalidade, levando-se em consideração a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Em nenhuma hipótese

pesquisa elaborada e executada pelo Núcleo de Estudos e Trabalhos Sobre Infância e Juventude (NETIJ) da Escola de Serviço Social (ESS) da UFRJ conveniada com a IHN.

o prazo máximo para internação excederá 3 anos. Quando atingido esse limite, o adolescente pode ser liberado ou colocado em regime de semiliberdade ou liberdade assistida.

### 3.2 - Contexto

*"Os direitos das crianças só "existem" quando eles estão em liberdade. Quando cumprem medida, os direitos são esquecidos".*  
(Educador da RRC)

Segundo dados do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes da Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República (SNPDCA/SDH) existem hoje, no Brasil, 17.703 adolescentes cumprindo medida de restrição e privação de liberdade, sendo 12.041 em internação; 3.934 em internação provisória e 1.728 em medida de semiliberdade<sup>29</sup>. Deste total, quase 95% era composto por meninos. Ao mesmo tempo, no Brasil, em média, para cada 10.000 adolescentes entre 12 e 17 anos, apenas 08 encontram-se privados ou restritos de liberdade.

Mesmo sendo insignificante o número de jovens que cometem atos infracionais perante o total de adolescentes do país, são justamente eles que ganham as primeiras páginas das revistas, jornais e telejornais quando se discutem as políticas e programas para esta parcela da população, acompanhado por um forte clamor por mudanças ao ECA e pela redução da idade penal. Assim, esta pequena parcela de adolescentes termina por representar, muitas vezes, na mídia, a toda a população adolescente do país<sup>30</sup>.

O reordenamento jurídico proposto pelo surgimento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), em 2007, promoveu um passo adiante na busca pela garantia dos direitos destes atores sociais. Entretanto, não garantiu condições, ainda para a superação da arcaica prática de encarceramento presente para aqueles adolescentes que cometem atos infracionais.

Concebido como medida sujeita aos princípios de brevidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento (Art. 121), o regime de privação de liberdade reproduz o formato e aparato das cadeias, "onde a obediência à separação por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração pouco ou em nada é respeitada<sup>31</sup>". Relatórios de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que visitou todas as unidades de internação e semiliberdade em 26 Estados brasileiros<sup>32</sup>, apontam para situações de violação dos direitos humanos, ameaças à integridade física dos adolescentes, violência psicológica, maus tratos e tortura, além de casos de insalubridade, negligência em questões relacionadas à saúde e internações que excedem em muito os 45 dias, além da ausência de Defensorias Públicas e de Núcleos Especializados da Infância e Juventude e da falta de acesso à justiça dos adolescentes privados de liberdade.

Segundo informação de Roberto dos Santos, da Associação AMAR, foi possível diagnosticar que alguns desses adolescentes passam os 45 dias de medida na unidade e, então, o juiz, determina que voltem para o abrigo, pois não fica comprovado o ato infracional. Este dado indica que uma grande quantidade de adolescentes é institucionalizado sem que as evidências sejam concretas em relação a seus atos, mas apenas por suspeição. A opção pela internação tem sido uma regra e não uma exceção.

Diante deste cenário de flagrantes e constantes desrespeitos à lei, atuar junto aos adolescentes que cometem algum ato infracional se torna um terreno ainda mais árido. Muitos daqueles que hoje estão pelas ruas do Rio de Janeiro já passaram pelo Sistema Socioeducativo (DEGASE) ou têm

29 - Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei 2010. SINASE/SDH

30 - SDH/ CONANDA/ CIESPI. 2010

31 - idem anterior.

32 - Dados construídos a partir do programa "Justiça ao Jovem".

33 - CEDECAs que fazem parte da RRC: CEDECA Dom Luciano Mendes, CEDECA Bento Rubião, Projeto Legal e CEDECA RJ.

amigos e/ ou parentes que passaram. A ausência de apoio quando estes adolescentes adentram o Sistema, levou a muitas instituições a criarem Centros de Defesa das Crianças e Adolescentes (CEDECAs). Do total de instituições da Rede Rio Criança (14), 04 hoje são CEDECAs<sup>33</sup>.

Assim, foi fortemente apontado pelo conjunto de instituições da Rede a necessidade de discutirmos a relação entre o dispositivo da punição e o entendimento da re-educação. Mais que discutir “qual a melhor medida” para o adolescente que comete algum ato infracional, entendemos que o ponto central é a discussão da pertinência e eficácia do dispositivo de punição frente à uma situação de total ausência de direitos, e do não cumprimento do que prevê o ECA.

Por isso tudo, a primeira afirmação importante é que o debate sobre as medidas socioeducativas e nossa abordagem em Rede estará centrada na defesa dos direitos humanos de adolescentes em situação de ato infracional. E na busca por práticas que, para além da criminalização, do encarceramento e da morte, afirmem a possibilidade da construção de linhas de fuga<sup>34</sup>, de possibilidades, de vida. Sem cair no reducionismo da criação de monstros (seja o Estado, a Sociedade ou os jovens), nem na tutela da produção de vítimas – indefesas, sem iniciativa nem vontade próprias.

Algumas perguntas também trouxeram afirmações: Porque o(a) menino(a) está no Sistema? Onde se deram as brechas que levaram a esta condição? Foi fortemente pautado por todos a ausência de políticas públicas: “Não será nenhuma medida socioeducativa que substituirá as políticas públicas”. E houve um consenso de que não se deve substituir políticas básicas por medidas socioeducativas, ou seja: o Governo deve traçar metas e ações de prevenção mais bem definidas.

Outro aspecto ligado a criminalização dos adolescentes em situação de rua e da demonização daqueles que cometem ato infracional foi dado a partir da lembrança de que há hoje, em curso, um forte incentivo midiático para que as famílias denunciem seus filhos – prática que foi rechaçada por todos. Foi ressaltada a necessidade de implementação do que preconiza o ECA em relação às Medidas Socioeducativas, bem como o SINASE.

Sistematizar esta discussão não é/ foi fácil. Não se fala de vidas tão atravessadas por tantos processos violentos sem ser acometido de dor, falta, cansaço. Não se “sistematiza” o que não se intensifica. Não se aprisiona em categorias o que não se dá conta na vida real. Por isso, daqui em diante, entramos no turbilhão: sem linearidades, só intensidades. Sem conclusões, apenas perguntas e histórias. Talvez, trazer estas histórias para o papel seja o principal movimento possível neste momento.

### 3.3 - Contos de Inverno

A chuva caiu forte na cidade do Rio naquela noite de quinta para sexta-feira. Às 8:00 horas da manhã, horário marcado para a reunião do Grupo de Trabalho sobre MSE, pessoas lentamente chegavam, molhadas, e já com aspecto cansado, à sala da RRC, no prédio 275 da Avenida General Justo. O café quente servido amenizava o frio e esquentava os ânimos para a discussão. As notícias sobre a nova modalidade de “acolhimento” da Prefeitura - a internação compulsória de adolescentes usuários de crack<sup>35</sup> – indignava a todos, e estimulava discussões acaloradas sobre o tema: drogadição, saúde, operações de recolhimento e violação de direitos, encarceramento, liberdade, viver, morrer.

Mais pessoas foram chegando, a sala começava a esquentar mais. Mas, o que nos afetava naquele momento? Que atravessamentos nos levavam a querer trazer para a sala, naquela manhã de “quase final de semana”, assuntos de morte, dor, encarceramento, injustiça e abandono?

O Grupo, formado por representantes dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECAs) que integram a RRC, e alguns Educadores Sociais, começou a apresentar seus casos com um

34 - Guattari, Felix. 1986

35 - Dois dias depois, em 27/05/11, se torna pública a Resolução Nº 20, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), que criou e regulamentou o Protocolo do Serviço Especializado em Abordagem Social no RJ, que instituiu o recolhimento e a internação compulsória de crianças e adolescentes em situação de rua, especialmente usuárias de crack.

olhar que apontava para as tensões e potências mais que para as faltas e consensos forçados. Histórias entremeadas, que iam e vinham, mas vivas. Histórias de jovens marcados por um histórico de violência, abandono e desilusão. E de um Estado que não sabe ou não tem interesse em cumprir o seu papel. O tempo frio e chuvoso, associado ao tema “pesado”, fazia com que os semblantes das pessoas parecessem mais sérios e preocupados. Mas, isso também fazia com que as pessoas se movimentassem, se indignassem. Dentro delas tinha vida, e ali percebemos que havia o que sistematizar: o alinhamento político coletivo que claramente ganhava corpo a cada história contada, a cada comentário tecido. Ali percebemos o que nos movia a falar de tudo isso em uma manhã como aquela, o que nos afetava: o desejo de produzir vida, de afirmar vida, de reagir à mortificação do discurso e da causa. Um turbilhão de histórias de vida invadiu a sala. E foi sobre estas vidas, muitas vezes atravessadas e desafiadas pela morte, que iríamos nos debruçar – sobre este desejo de vida, de afirmação da vida e do coletivo como potência, como rumo.

### 3.4 - Caso Exemplar<sup>36</sup>

Citaremos um caso de Semiliberdade, que foi acompanhado pelo CEDECA Dom Luciano Mendes, da Associação Beneficente São Martinho, de um adolescente em situação de rua. Tratando –se do atendimento a esse público, devemos destacar que é recorrente a evasão ou o não cumprimento das medidas de semiliberdade e/ou liberdade assistida, na maioria das vezes por falha no próprio sistema de garantia de direitos, como veremos no exemplo a seguir.

O adolescente V., 16 anos, está em situação de rua e vem sendo acompanhado pelo projeto Ao Encontro, juntamente com o CEDECA Dom Luciano Mendes, ambos da Associação Beneficente São Martinho, já há algum tempo. Apresenta histórico de permanência em situação de rua, uso abusivo de várias drogas, abandono paterno e condição familiar de extrema vulnerabilidade social, que, segundo V. o motivou a abandonar a convivência familiar. Além disso, sua genitora encontra-se desempregada e grávida, no entanto alega não mais estar consumindo substâncias psicoativas.

Informou já ter trabalhado como engraxate, mas diante das dificuldades vivenciadas nas ruas e influências de terceiros, passou a praticar ato infracional com a finalidade de manter sua sobrevivência. Ainda não está alfabetizado, e tem um filho que está com sua companheira em uma instituição de acolhimento.

V. vem sendo vítima de violação de direitos de natureza interpessoal constantemente, seja comunitária ou por parte dos órgãos estatais. Tem várias passagens pelo Sistema Socioeducativo e estava em cumprimento de medida - Semiliberdade. Seu atendimento começa a ser feito dentro do CRIAAD Penha e o acompanhamento da medida é feito pelo Centro de Defesa Dom Luciano Mendes. Um dia é detido, por conta de um processo já extinto, por PM's, em sua comunidade, num final de semana, quando estava em um processo de reaproximação e reinserção junto à família. Ele é preso e passa 02 meses dentro do sistema prisional para adultos, pois os PM's não acreditavam que ele fosse menor de 18 – o jovem não tinha documentos.

#### Emblematicidade do Caso

- Violação de todas as formas dos seus direitos fundamentais;
- Falha do Sistema Prisional (“de maior”) que manteve o presente adolescente recluso num período de dois meses por desconfiarem da idoneidade dele em relação à idade;
- Falha no sistema judiciário especial (VIJ) que devido a não exclusão de um MBA (Mandato de Busca e Apreensão) relacionado ao processo já extinto, acarretando a apreensão de V. durante seu final de semana (estava cumprindo a MSE de Semiliberdade no CRIAAD Penha), uma vez

36 - Por Joana Fernandes V. Mertz (Assistente Social/CEDECA Dom Luciano) e Danielle Scotellaro (Advogada/CEDECA Dom Luciano)

que a mãe de V. não conseguia buscá-lo no Criaad Penha devido às dificuldades financeiras, colocando-o novamente em situação de desamparo e constrangimento frente sua família e equipe profissional das instituições que o acompanham (São Martinho, CA Ayrton Senna e Criaad Penha);

- Tal situação provocou certa “revolta” em V., já que ele estava disposto a construir novas perspectivas para sua vida, mas acabou sendo vitimizado pelos processos e atos praticados em outros momentos e que já foram cumpridos;
- Dificuldades de garantir o acesso aos direitos fundamentais do adolescente.

## Resultados

Entendemos que todo o contexto familiar e pessoal de V., que o levaram inicialmente a permanecer em situação de rua, foram agravados diante dos sucessivos equívocos cometidos pelo Sistema Judiciário e Socioeducativo, que o criminalizaram quando ele estava tentando traçar um caminho diverso em sua trajetória de vida.

O CEDECA Dom Luciano teve informação de que o adolescente evadiu do Criaad Penha, no entanto, não teve oportunidade de dar continuidade ao atendimento uma vez que ele não tem frequentado a São Martinho, pois está em constante companhia de grupos de adultos e jovens que também se encontram em situação de rua.

Hoje, V. não tem mais interesse em participar de projetos sociais destinados a adolescentes, está desacreditado quanto ao sistema socioeducativo e temos informações que voltou a praticar roubos e furtos, agora acompanhado deste grupo de adultos e jovens com quem tem mantido relações de amizade.

### 3.5 - Desafios colocados: “Crucificados pelo Sistema”

*“Os meninos não são números, podiam chamar ‘nóis’ pelo nome lá”.*  
(Adolescente, no Fórum de Meninos/as promovido pela RRC).

Um primeiro indicador grave a ser considerado é que a grande quantidade de reincidências, nos casos de medida socioeducativa, são um claro indicador da falência das propostas desse sistema - e da necessidade de reformulações urgentes no processo. Em geral, os meninos em medida de semiliberdade e liberdade assistida terminam não cumprindo suas medidas - os adolescentes em semiliberdade geralmente não voltam. E não cumprem as medidas porque o sistema não oferece nenhum atrativo e, ao contrário, negligenciam seu papel socioeducativo. O Sistema em geral, hoje, não apresenta ferramentas que potencializem os meninos a criar outras metas, outros horizontes. E esta abertura é fundamental para potencializar identidades ainda em formação. O Sistema, de socioeducativo, hoje, tem muito pouco. Trata-se de um sistema de segurança, de contenção.

*“O sistema socioeducativo é, hoje, a ante-sala do sistema prisional”.*  
(Educador da Rede Rio Criança)

Assim, a visão do adolescente que está no sistema é o resultado da própria deturpação deste sistema.

*“Se a relação, dentro das unidades é só de medo e ódio, não pode ser um lugar bom. Não tem ‘boa prática’ lá dentro”. Ao que tudo indica, o trabalho das Instituições (ONGs) tem sido muito mais eficiente enquanto socioeducativo.*  
(Educador da Rede Rio Criança)

Pesquisa realizada pela Associação Brasileira de Magistrados e Promotores (ABMP), em 2006, identificou que 71% (setenta e um por cento) das direções das entidades e/ou programas de atendimento socioeducativo de internação afirmaram que o ambiente físico dessas unidades não são adequados às necessidades da proposta pedagógica estabelecida pelo ECA<sup>37</sup>. Segundo o relatório de pesquisa, “as inadequações variavam desde a inexistência de espaços para atividades esportivas e de convivência, até as péssimas condições de manutenção e limpeza”. Também ficou constatado que várias dessas unidades se encontravam com problemas de superlotação, apresentando até cinco adolescentes em quartos que possuíam capacidade individual e quartos coletivos abrigando até o dobro de sua capacidade.

Ou seja, dentro do próprio Sistema de Garantia de Direitos (SGD), o que há é violação de direitos. E a discussão fica centrada na tensão entre o que é legal e o que é legítimo. Nem tudo que é legal, dentro do sistema, é legítimo, pois não faz com que este adolescente seja, de fato, ressocializado. Não devemos esquecer que a privação de liberdade é uma medida de exceção e não uma regra (como vem sendo feito). Alguns Educadores da Rede Rio Criança apontam que os adolescentes que estão em situação de rua, geralmente, são mantidos na medida socioeducativa pelos Juízes, ou seja, não são liberados das unidades de internação (mesmo que já tenham cumprido sua pena) para que não retornem imediatamente à rua, acreditando, o Juiz, ser essa uma medida de “proteção” aos jovens. Na verdade, é uma clara violação a seus direitos que aponta para a tensão ainda presente entre parte do Judiciário e outros atores do Sistema de Garantia dos Direitos.

#### Nas ruas é pior...

Ao mesmo tempo, o público com o qual trabalhamos, os meninos em situação de rua, já se encontram em imensa desvantagem quando entram no sistema socioeducativo, pois o trabalho de reinserção e reestruturação da relação familiar - que está diretamente relacionado ao cumprimento da medida - já se encontra em situação de difícil aplicação. Unir as pontas do processo - localizar e reinseri-lo em sua família e, ao mesmo tempo, conquistar sua confiança - é um dos desafios.

*“Levaram nós da rua pro abrigo, mas não botaram em escola, em curso, em lugar nenhum..., ‘nóis’ só ficava lá, de bobeira”.*  
(Fala de um adolescente, no Fórum de Meninos da RRC)

O processo de envolvimento dos meninos é vital para que cumpram suas medidas e busquem reinserir-se no convívio social. Criar este vínculo é o principal fator de mudança e reabilitação. A conquista da confiança do menino é processual e veiculada a partir de pessoas que garantam a ele que as instituições podem servi-lo, atendê-lo e não oprimi-lo e ignorá-lo.

Entretanto, os caminhos legalizados e institucionais, legítimos, não apresentam respostas às demandas no tempo do menino. Ou, quando apresentam, são paliativos ou conquistados por méritos pessoais e não por processos simples e disponíveis a todos. Com as retaguardas pouco disponíveis, criam-se descontinuidades que enfraquecem o processo de conquista deste menino.

O tempo do menino na rua é muito urgente e deve ser compreendido que tal urgência é preponderante. O tempo do judiciário, por exemplo, para julgar ou atender o caso de um adolescente, é muito lento quando colocado diante da urgência da adolescência e de suas demandas. Para um adolescente de 15 anos, 03 meses internado, ou a espera de encaminhamento judicial para sua situação, é muito tempo.

Para um menino nestas circunstâncias, que se acostuma a lidar com a frustração e a violência, vivenciar uma situação de violência ou frustração grande pode ser apenas “mais uma” entre tantas, que, no entanto, reforça sua convicção na ausência de caminhos possíveis e de outros planos para sua vida. Esta ausência de esperança é um poderoso detonador de episódios de violência e ações

37 - “Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE”. ABMP/ CONANDA. 2006

extremas. Quando se “coisifica” a nossa vida, torna-se fácil coisificar aos outros.

Assim, foi colocado por todos os atores da Rede que a questão da informação e do conhecimento das medidas é um fator importante para os educadores que atuam com crianças e adolescentes em situação de rua. Para quem atua na rua, é importante ter embasamento para entender o que é uma medida socioeducativa, quais são, e como se cumpre. Segundo um educador da Rede Rio Criança, na rua, este tipo de conhecimento pode ser uma ferramenta importante:

*“Quando conversar com os meninos, é importante informá-los sobre todos os seus direitos e criar, junto e para os mesmos, alguns cenários: pode acontecer isso, isso, ou isso, e seu direito é esse, aquele ou aquele outro. É importante usar todos os recursos e instâncias possíveis”.*

Esse conhecimento é muito importante, pois, observamos que muitos desses jovens, que por alguma razão fugiram do Sistema, passa o tempo e eles não sabem identificar se ainda têm mandato de busca e apreensão. Com isso, estão sempre como que fugindo, não se apresentam ou se fixam a nada, têm medo de procurar um Centro de Defesa, ficam fora das redes de serviços, achando que podem ser presos a qualquer momento. E nem sabem que o mandato já até prescreveu...

### **Entre o Juiz e o Educador**

Outro desafio importante a ser enfrentado é a tensão presente entre parte do Judiciário e outros atores do Sistema de Garantia dos Direitos. Tal tensão se estrutura a partir do debate entre desjuridicalização do atendimento ao adolescente e a manutenção do conservadorismo de parte do judiciário. A opção pela internação, ressaltamos, tem sido uma regra e não uma exceção. Reverter esta visão de risco e criminalização, através de ações de advocacy, é um desafio urgente a ser enfrentado.

A crescente demonização e criminalização dos adolescentes em situação de rua, é também um desafio a ser enfrentado. E tal demonização apenas se acentua a níveis enormes quando falamos daqueles adolescentes que cometem ato infracional. No caso do cumprimento de medida socioeducativa, o histórico do adolescente é colocado na frente do ato cometido. Ou seja, pouco interessa o que se fez, mas o que se é – ou têm sido. O que foi ressaltado neste tópico é que a atuação jurídico-social não está dissociada da atuação política. Não há como não questionar esse sistema de criminalização. E não há como isolar o ato dos meninos e meninas de todo o contexto que o provocou.

### **O Agente de mudança...ou de tortura?**

*“Tio, meu maior desejo quando sair daqui é voltar pra boca, voltar pra pista. Mas o meu MAIOR desejo mesmo é, quando sair, matar este agente”.*

(Depoimento de um adolescente em cumprimento de medida de internação no DEGASE)

Uma vez dentro da unidade, em cumprimento de medida de internação, o adolescente se depara com um universo que em muito reproduz a lógica carcerária adulta: agressões, disputas entre grupos rivais, tortura. Por isso, não vê a maioria dos Agentes como pessoas que querem promovê-lo, ressocializá-lo, mas sim como um inimigo, um torturador.

*“O “tapa na cara” ainda é o ritual de boas vindas ao CTR e nas instituições. Trata-se de um sistema em que os agentes conseguiram ter todo em suas mãos. Por exemplo: o que derruba um diretor de unidade? Rebeliões. E como ocorre rebelião? Com permissão dos agentes”.*

(Educador da RRC)

Repensar o papel dos agentes de unidade é um desafio enorme também: hoje, estes são os principais contatos e elementos de comunicação com os garotos dentro do sistema – para o bem e para o mal. Os Agentes de Internação vivem a dicotomia entre ser o principal ator de violência contra os meninos versus ser, fora da unidade, um dos principais alvos de violência. E, assim como os meninos, os próprios agentes têm que, dentro da unidade, se adequar a uma facção do tráfico. E mesmo saindo do sistema, em sua vida privada, eles têm restrições de circulação pela cidade, graças ao medo de serem identificados na rua. Fica claro, assim que o trabalho com este ator, o Agente, é um desafio central na busca pela garantia dos direitos dos adolescentes em situação de medida socioeducativa.

A questão da ociosidade e da autoproteção do sistema também foi trazida. É considerada uma coisa “gritante” o DEGASE ser ligado à Secretaria de Educação e permanecer com todas as características cruéis do sistema prisional. O Sistema está dividido em facção, inclusive nos CRIAADs, mas, segundo depoimento dos Educadores, a Justiça não atua, não intervém nessa questão, pois acreditam que isso traz mais tranquilidade para todos. Segundo a Associação AMAR, a proposta seria a implantação de alojamentos neutros, considerando que a maioria dos meninos que estão nas unidades não pertencem à facção, são de outras Comarcas. As unidades são divididas, e ele chama a atenção para um alojamento chamado “Seguro” (ala neutra, voltada para travestis e adolescentes que não se adequam às regras do local, não pertencem a nenhuma facção). “Estar no Seguro é ser desmoralizado, é desmoralizante para o menino”, comenta. O Sistema não protege os meninos, não dá segurança.

## **3.6 – Um exemplo de Boas Práticas (afinal!)**

Esse foi o caso de J., 16 anos, em cumprimento de semiliberdade, que nos foi apresentado pela Pastoral de Menor, instituição parceira da Rede Rio Criança, que desenvolve um trabalho de referência nas comunidades, junto às famílias e lideranças comunitárias. O caso envolveu uma articulação da Pastoral – família – comunidade – adolescente.

J., depois de cumprir medida de internação por cerca de 01 ano, passaria para o regime de semiliberdade. A mãe do adolescente procurou o grupo da Pastoral do Menor que atuava em sua comunidade, e expressou a sua preocupação com esse retorno, pois teria que passar a receber o menino aos finais de semana e tinha medo que ele se sentisse revoltado em casa, pelas precárias condições (um dos motivos de sua ida para as ruas e iniciar o uso de drogas e a prática de atos infracionais), e novamente se envolvesse com as drogas e o crime.

### **O que foi feito**

A Pastoral do Menor iniciou todo um processo de fortalecimento daquela família, que envolveu um trabalho psico-social, kit obras (para reforma de parte da casa) e bolsa auxílio. A família também começou a participar de palestras, e a mãe iniciou um curso de capacitação profissional / geração de renda. A comunidade também foi envolvida, pois também tinha que ajudar no retorno de J. à comunidade. Ajudando assim, a contribuir com o fortalecimento da auto estima e segurança de J.

Quando retornou à família e à comunidade, J., que parecia também apreensivo com o seu retorno, se sentiu mais acolhido e aceito em casa. Verificou que também tinha um lugar naquela família (no coração e no próprio espaço da casa, agora com uma cama só para ele). Começou a fazer um curso profissionalizante na própria comunidade e a frequentar a escola. Importante destacar que a Pastoral do Menor esteve sempre presente, acompanhando o caso, inclusive no sistema socioeducativo e nas audiências.

Acreditamos que essa articulação e fortalecimento dessa família foi o que em muito contribuiu com que J., não se sentindo desamparado, e com mais confiança e perspectivas de futuro, cumprisse a medida de semiliberdade até o final.

Hoje, J, com 18 anos, não mais voltou para as ruas e permanece com sua família e na comunidade. Continua os estudos e trabalha como auxiliar de escritório.

### 3.7 - Lições aprendidas durante o atendimento com adolescentes autores de ato infracional e suas famílias – A experiência da Projeto Atitude Legal

A partir do trabalho desenvolvido pela equipe do Projeto Atitude Legal, executado pela Organização de Direitos Humanos Projeto Legal, percebemos ser de extrema relevância a divulgação das ações do projeto através da mídia, como forma de divulgar e sensibilizar a sociedade civil para o tema. Com isso, conseguimos levar o debate sobre o Direito das crianças e adolescentes para o público “leigo” sobre a temática. Ampliando o círculo dos debates empoderando o público em geral sobre a necessidade de proteção.

Podemos citar como outra lição aprendida, a necessidade de adaptar as visitas domiciliares às necessidades das famílias, já que pela condição simples, nem sempre se sentem à vontade recebendo visitas em suas casas. Em consequência, as visitas são complementadas com reuniões em espaços públicos comunitários onde as famílias podem ir e se sentem à vontade, além de trabalharmos com o conceito ampliado de convivência familiar e comunitária.

Podemos citar também como lição aprendida o fato de ter percebido a relevância de envolver os usuários no processo de avaliação do projeto e monitoramento do mesmo e de fazer avaliação das ações da equipe em conjunto com os familiares e adolescentes.

Finalmente, através da implementação de um trabalho interdisciplinar, a equipe pode constatar a prática da importância de ter um entendimento integral do contexto social, psicológico e jurídico de cada jovem para compreender melhor as circunstâncias de cada pessoa, que é um aspecto inovador do projeto. Por exemplo, muitas vezes se pode apresentar um caso muito mais forte e com melhor conhecimento ao juiz conseguindo melhores resultados e informes finais. Por sua vez, em nível individual cada membro da equipe tem conseguido expandir seu conhecimento para além da sua disciplina profissional e, como consequência, desenvolver uma visão clara acerca da indivisibilidade dos direitos humanos dos adolescentes autores de ato infracional e da vitimização infanto-juvenil no âmbito do Estado, que informa as intervenções e incidência do projeto.

Percebe-se uma maior atuação dos familiares em espaços de discussão acerca da garantia dos direitos dos adolescentes autores de ato infracional. No decorrer da realização das oficinas de responsáveis, uma mãe foi eleita como representante do grupo para atuar no comitê de elaboração do Plano Estadual de atendimento socioeducativo, promovido pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro – CEDCA. Vale ressaltar que o momento da oficina proporcionou também o debate e questionamentos a cerca de procedimentos adotados pelo sistema socioeducativo que violam os direitos de adolescentes e seus familiares e que resultam em violência física e psicológica. Podemos citar o fato dos adolescentes serem chamados por números (perda da identidade), sobre a revista íntima (exposição vexatória dos familiares) e medicalização (administração indiscriminada de remédios), estes questionamentos fomentaram a realização de ações jurídicas para contestar o porquê dos certificados e documentos emitidos no período de cumprimento de medida socioeducativa possuírem a identificação DEGASE. Situação que dificulta a inserção do jovem no mercado de trabalho.

### 3.8 - Estratégias de ação: o que pode ser feito diante do atual cenário?

#### Exemplos de Boas Práticas adotadas pelos Centros de Defesa

Um primeiro aspecto introdutório importante é que as boas práticas que identificamos na Rede Rio Criança estão bem definidas: assessoria técnica sobre ato infracional /adolescente em conflito com a lei/MSE e defesa sócio-jurídica de excelência para as instituições da RRC. O acompanhamento direto dos casos (princípio, meio – e fim) e das famílias, dando suporte psico-social e jurídico a ambos (adolescente e família), são também fatores fundamentais que contribuem com que

o jovem cumpra a medida até o final. Os Centros de Defesa (CEDECAs, citados anteriormente), organizações não governamentais criadas para atender meninos e meninas que tenham demanda por defesa de seus direitos no campo legal, têm sido um poderoso aliado nesta luta. Hoje, das 14 instituições da Rede Rio Criança, 04 são CEDECAs.

Importante considerar também que as “boas práticas” não são práticas de “sucesso”, mas práticas que apontam para a força das possibilidades, que apontam para outras formas de ser e viver neste contexto de morte afirmando a vida, que intensificam os vínculos e a esperança. Muitas vezes, o esforço de garantir a um adolescente seus direitos dentro do sistema não resulta em uma mudança imediata na situação, mas conforta as famílias e agrega novos parceiros para a causa.

Também a interdisciplinaridade foi colocada como um fator determinante para o sucesso dos casos. A transversalização de diferentes áreas de conhecimento que superem a homogeneidade da leitura jurídica strictu-sensu é fundamental para o alcance de melhores perspectivas. Os CEDECAs atuam na defesa, acompanhamento, monitoramento através de equipes que incluem Advogados, Psicólogos, Assistentes Sociais e Pedagogos.

A questão da geração de renda dentro do atendimento da medida socioeducativa, para as famílias, também surge como um elemento central que permite a criação de condições para a superação da situação de rua e de pobreza. Quando sai do cumprimento de medida, o adolescente precisa vislumbrar segurança – na família – e possibilidades – imediatas – para a reversão de seu processo.

Para o grupo que esteve presente a essa discussão na Rede Rio Criança, muitas vezes é normal considerar que “a gente fracassou”, mas analisando a conjuntura, o contexto sobre a temática das MSE, pode-se dizer que quem fracassou, foi a sociedade, o Sistema, enfim, o Estado que não conseguiu, ou não se esforça em cumprir o seu papel.

*Não somos “salvadores da pátria”. Não temos como interferir no SGD. A gente dá uma perspectiva de mudança, mas nos deparamos com muitos entraves.*  
(Comenta o Grupo de Educadores)

O relato e a discussão desses casos nos deixam uma sensação estranha de impotência, de mal estar diante de tantas dificuldades no fluxo do atendimento ao jovem em cumprimento de medidas socioeducativas. O trabalho realizado pelos Centros de Defesa procura sempre atuar pela garantia dos direitos desses meninos, mas estes mesmos direitos são constantemente atropelados por um Estado que os viola. Em se tratando de adolescentes em situação de rua, o contexto torna-se ainda mais grave, assim como a superação de suas dificuldades e de perspectivas de mudanças.

A chuva e o frio continuaram no Rio de Janeiro, dando à cidade maravilhosa um ar nebuloso e sombrio. E é nesse clima que fica uma questão a ser seriamente refletida por todos nós: Como elencamos as chamadas “boas práticas”, quando é relatado pelo grupo, ao final da reunião, que no CTR (Centro de Triagem e Recepção) do DEGASE existe um porrete de boas vindas, no qual está escrito “Direitos Humanos”?

## Referências Bibliográficas:

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069**, de 13/07/90. disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8069Compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069Compilado.htm).

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.594**, de 28/01/2012 (SINASE). Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm)

DARLAN, Siro. **CNJ – Padre Severino tem que acabar**. Disponível em: <http://www.blogdosirodarlan.com/?p=189>. Acesso em 07 abr. 2012.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Panorama Nacional – A Execução das Medidas Socioeducativas de Internação** – Programa Justiça ao Jovem, 2012. Disponível em : [http://www.cnj.jus.br/images/programas/justica-ao-jovem/panorama\\_nacional\\_justica\\_ao\\_jovem.pdf](http://www.cnj.jus.br/images/programas/justica-ao-jovem/panorama_nacional_justica_ao_jovem.pdf) Acesso em 7 abr. 2012.

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO (ISP). **Dossiê Criança (2006)**. Disponível em: [http://urutau.proderj.rj.gov.br/isp\\_imagens/Uploads/DossieCriancaAdolescente2007.pdf](http://urutau.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/Uploads/DossieCriancaAdolescente2007.pdf). Acesso em 07 mai. 2012.

INSTITUTO DO HOMEM NOVO. Projeto CRESSE – NETIJ/ESS/UFRJ. Relatório preliminar da pesquisa – **Os Jovens em Conflito com a Lei: entre discursos e olhares**, 08 Jul. 2011. Disponível em <http://ihn.org.br/blog/wp-content/uploads/2012/03/PESQUISA-CRESSE-RELATORIO-PRELIMINAR.pdf>. Acesso em 07 mai. 2012.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei, 2010**. Disponível em <http://www.direitosdacrianca.org.br/midiатеca/publicacoes/levantamento-nacional-do-atendimento-socioeducativo-ao-adolescente-em-conflito-com-a-lei-2010>. Acesso em 07 mai. 2012.

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PARANÁ. Cadernos de Socioeducação. **Semiliberdade**. 2010. Disponível em: <http://www.mcr.pr.gov.br/cmdca/upload/ff166cbb64.pdf>. Acesso em 7 mai. 2012.

### São Martinho – Relação de Publicações

- 2001 – No Mundo da Rua – Alternativas à aplicação de medidas sócio-educativas;
- 2005 – Argumentos Perdidos: Reflexões críticas sobre as prática jurídicas dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente;
- 2008 – Direitos Humanos Não Têm Idade;
- 2009 – A Redução da Maioridade Penal Vai Resolver o Problema da Violência?

# Capítulo 4



## FÓRUM DE MENINOS E MENINAS DESTACA OS TEMAS DA CFC, MSE E PROMOÇÃO DA SAÚDE (ENGLIBANDO DSTS/AIDS, GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL), DESDE A SUA IMPLEMENTAÇÃO, EM 2003.



## 4. A EXPERIÊNCIA DAS TEMÁTICAS NO FÓRUM DE MENINOS/AS DA RRC

A grande conquista e um dos momentos mais fecundos da RRC foi a constituição, em 2003, do Fórum de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua (Fórum de Meninos e Meninas). O Fórum de Meninos/as é um espaço político-lúdico-pedagógico, de formação e organização desses jovens, mas também de muita criatividade. Dar voz aos meninos e meninas é uma premissa para todos, Educadores, Militantes, nos espaços de organização, e o Fórum é um espaço privilegiado para eles.

Constituído em meados de 2003, o Fórum de Meninos desenvolve uma metodologia de forma participativa e processual, entendendo as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos, respeitando o processo de desenvolvimento de cada um. O Fórum é um espaço de participação, no qual os meninos/as exercitam sua cidadania, ampliam sua criticidade, discutem, trocam informações e refletem sobre sua realidade, necessidades, sonhos e desejos, dentro de uma perspectiva de contribuir com a busca de alternativas à vida nas ruas e de superação de suas dificuldades. Tudo isto feito de forma lúdica, através de oficinas artístico-culturais (teatro, música, desenho, capoeira, Griôts – contador de histórias), de comunicação (rádio, vídeo), dentre outras, trabalhando temáticas de interesse desses jovens, e despertando para outras também importantes e fundamentais para o conhecimento, buscando contribuir no processo de transformação.

Os temas da Convivência Familiar e Comunitária, Medidas Sócioeducativas e Gênero e Orientação Sexual, sempre estiveram presentes, mesmo que de forma transversal, nos debates e oficinas realizadas no Fórum de meninos, desde a sua constituição.

Em 2005, apesar de várias dificuldades no âmbito interno da RRC, conseguimos organizar 03 pré-encontros, quando foram tirados pelos jovens temas de seu interesse: violência, preconceito, gravidez na adolescência, DSTs/AIDS, dentre outros.

Em 2007, o 2º Fórum de Meninos/as teve o tema “Prazer em Viver, vivendo com prazer”, que discutiu a “Promoção da Saúde”. Para a discussão dessa temática, foram organizadas 03 oficinas: DST/AIDS – Camisinha na cabeça (Cabeleireiro Afro); Drogas; e Discriminação. Ao final foi organizado um desfile, com prêmio para os melhores penteados da Oficina “Camisinha na cabeça”.

Em 2009, o “Sistema Nacional Socioeducativo (SINASE)” foi o tema do 2º Fórum de Meninos/as. Muitos dos adolescentes e jovens que estão em situação de rua tiveram passagem pelo Sistema e cumpriram medidas socioeducativas por terem sido autores de ato infracional. Considera-se que as causas dessa passagem dos meninos pelo DEGASE sejam porque estes tiveram direitos desrespeitados, como por exemplo o direito à convivência familiar e comunitária, à escola, à cultura, ao esporte, ao lazer, à saúde, à dignidade, de se expressar, e tantos outros. O 3º Fórum de Meninos teve como tema “Prazer em Viver, vivendo com prazer”. Foi uma realização da Rede Rio Criança em parceria com o GT Crianças, Jovens-Rua AIDS, um GT formado por Instituições da Rede e Secretarias Estadual e Municipal de Saúde. Novamente é trazida a temática das DSTs/AIDS, sob a ótica da prevenção e promoção da saúde. O Fórum fez parte da Jornada Crianças, Jovens – Rua/AIDS, que, ao segundo dia, representantes do Fórum de Meninos sentaram-se à Mesa do Seminário com representantes do Executivo Municipal, Estadual e Nacional (Secretarias de Saúde, Assistência, Cultura, Educação e Departamento Nacional de DST/AIDS) e do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA) para discutirem sobre sua realidade, denunciar violações de direitos e apresentarem propostas.

O 1º Fórum de Meninos/as de 2011, foi organizado em 15 de junho, para que pudessemos incorporar às discussões dos meninos e meninas em situação de rua as questões trazidas dentro dos eixos do projeto executado pela RRC com o apoio da SDH, objeto dessa publicação: Gênero e Diversidade Sexual; Medidas Socioeducativas; e Convivência Familiar e Comunitária. A participação foi de um grupo aproximado de 50 crianças e adolescentes. O produto esperado era o mapeamento das diferentes visões dos meninos e meninas sobre cada tema e como os vivenciam em

seu cotidiano. Como também estava latente a questão do Protocolo Especializado de Abordagem Social, da SMAS RJ, que dispunha sobre o recolhimento e a internação compulsória de crianças e adolescentes usuárias de crack, também fizemos um grupo para focar o tema do recolhimento. O resultado dessa discussão específica, foi a produção do Manifesto das Crianças e Adolescentes em Situação de Rua na cidade do Rio de Janeiro contra as operações de recolhimento, que será trazido no final dessa publicação (Considerações finais). Porém, é importante destacar que quando foi lido o Manifesto na plenária desse Fórum, o silêncio foi algo sepulcral. Os meninos se entreolhavam e prestavam muita atenção a tudo que era dito, como se pensassem naquele momento: É exatamente isso o que eu quero dizer. (Gatto Brito, 2011)<sup>38</sup>.

Para desenvolvermos as temáticas, foram apresentadas 04 esquetes/cenas: uma sobre a convivência familiar e comunitária, uma sobre o cumprimento de medidas socioeducativas, uma sobre gênero e orientação sexual e uma sobre as operações de recolhimento.

Na primeira foi encenada uma operação de recolhimento de crianças em situação de rua. Dois educadores representaram as crianças e um o Agente público. Os meninos e demais participantes entraram e procuraram modificar a cena – a proposta era de que a pessoa que quisesse comentar a cena deveria “entrar” na mesma, modificando-a.



Em seguida, foi encenado um passeio de dois casais homossexuais – um masculino e um feminino – sendo apontados e olhados com desprezo e/ou preconceito pelos outros. Esta cena demorou um pouco mais e provocou muitos debates.



38 - GATTO BRITO, Márcia. O outro lado de uma política de governo na reprodução e perpetuação de desumanidades: o recolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado, PPFH – UERJ, 2011.

A 3ª esquete foi a de uma fila de meninos recém chegados ao Sistema Socioeducativo (DEGASE), sob o olhar de vigilância de um agente.

Finalmente, foi encenada uma situação de três famílias com suas crianças, sendo duas famílias homossexuais. Esta cena foi a que gerou mais discussões de debates entre os meninos.



As impressões tiradas a partir das reações e comentários dos meninos/as com essas atividades foram:

O debate sobre o papel das mulheres – e em especial das mães – no processo de saída de rua foi muito extenso. E se manteve em uma bipolaridade: ou a mãe é muito santificada – e ainda assim, isolada – ou hiper-responsabilizada pela situação de rua do menino/a.

As meninas que se tornam mães, tendem a adotar uma atitude e um discurso mais cuidador, maduro e, em poucos momentos, até conservador. O que não necessariamente ocorre com os meninos.

Os meninos, em especial, afirmam não tolerar a violência, mas aceitar a homossexualidade, desde que “não seja com eles” e nem com suas famílias.

A questão da homossexualidade masculina, na cena de família, para os meninos, não foi o fato de ser homem com homem, mas sim a ausência naquela cena da figura da mãe. E quase nenhum menino tinha pai.

Os meninos – homens – tiveram uma reação muito mais exacerbada em relação à homossexualidade masculina que em relação à feminina. As meninas têm uma visão mais aberta e menos “agredida” em relação à cena de homossexualidade.

Para grande parte dos meninos e meninas, a convivência comunitária é muito mais forte e preponderante que a familiar. Eles falam do contexto em que vivem e de sua adequação a estes contextos, independente da composição familiar. A comunidade é a referência dos discursos. E a ausência de alternativas de desenvolvimento das comunidades acaba obstaculizando o desenvolvimento familiar.

Os meninos afirmaram que, nas casas de recuperação para dependência, eles têm sido dopados e não tratados. A mesma coisa, segundo eles, em algumas ações de recolhimento, nas quais predomina a violência policial e dos agentes da SMAS.

As questões apontadas no Fórum de Meninos/as, que aglutina não apenas pessoas, mas também as subjetividades presentes na dinâmica da rua, promove discussões e debates sobre esse contexto da rua e a necessidade de novas formas político-pedagógicas de intervenção, bem como de mobilização política, por isso a sua importância.

Apesar de ainda ser um desafio para todos os militantes da área da infância e juventude facilitar a participação das crianças e adolescentes nos diversos segmentos e fóruns constituídos de organização, como os Conselhos e Fóruns de Direitos das Crianças e Adolescentes, fazendo deste público protagonistas de fato, desde 2003, no âmbito da Rede Rio Criança se procura organizar os Fóruns de Meninos/as com certa periodicidade, numa média de 03 Fóruns anuais, o que ainda é muito pouco, como forma de dar voz a essas crianças e adolescentes, e garantir um espaço de organização e participação na luta em defesa e pela garantia de seus direitos. Sempre fazendo o possível em abordar temas demandados pelos próprios meninos/as, é no espaço do Fórum que também se observa toda a capilaridade da Rede Rio Criança, onde as diferentes metodologias de intervenção se integram e se complementam, promovendo momentos muito fecundos que contribuem no fortalecimento das ações desenvolvidas com esse público.

## A Experiência de Aline

É muito importante sabermos os resultados do Fórum de Meninos. Ele acontece com um objetivo, mas quais são os resultados? Eu voltei para casa há quatro meses porque participei do Fórum e do Seminário (Pan Criança). Poxa, quando eu me vi sentada naquela Mesa, eu pensei que eu não conseguiria falar. Eu me vi ali no meio de tanta gente bem vestida, estudada... Aí eu olhei pra mim... Mas eu vi que aquelas pessoas estavam ali esperando que eu falasse. Então eu percebi que eu não sou nem pior, nem melhor que eles, eu sou igual a eles. Foi através dali que eu vi o meu valor. Acho muito bom esse resultado. Não pretendo mais voltar pra rua, não uso mais droga. O Fórum tem muito valor! Eu mudei e quero estar passando isso para os meninos que estão na rua. Às vezes eu olho pra mim e não acredito que eu também fui assim, que também passei por isso<sup>39</sup>.



Um bom exemplo de boas práticas do Fórum de Meninos/as da Rede Rio Criança, que envolveu uma ação integrada especialmente de 02 Instituições da RRC (Childhope e AMAR), é o exemplo de Aline, que teve um histórico de 11 anos de rua. Este é um dos casos “clássicos” e de referência da Rede Rio Criança. Ela foi pela primeira vez para a rua aos 07 anos, com o irmão. Teve voltas esporádicas para a casa. Entre dezenas de entradas em abrigos, e tendo passagem por várias Instituições, ela participa, um dia, do Fórum de Meninos/as da Rede. Esta participação foi muito significativa, trazendo para ela uma nova perspectiva de vida – pelo encontro com o diferente, com outros olhares, a troca de experiências e conhecimentos, a possibilidade de ouvir e ser ouvida, exercitando seus direitos de cidadania e participação. Destacando-se no Fórum por sua liderança, Aline foi convidada para participar do Seminário Pan Criança, realizado pela Rede Rio Criança, em 2007, no Tribunal de Justiça. Ao integrar e dividir uma mesa, sentando-se lado a lado com o Juiz Siro Darlan, Vereadora Andréa Gouveia, dentre outros, para falar de sua história e do contexto vivido nas ruas, ela se revê, repensa sua postura e sua auto-visão. Ao se enxergar ali, com pessoas tão bem vestidas, educadas, estudadas, primeiramente Aline fica envergonhada e nervosa, porém, não demorou muito, faz uma alta reflexão e percebe que se estava ali, junto com outras pessoas “importantes”, era porque ela também era importante, era porque todas aquelas pessoas ali na platéia estavam esperando também pelo seu depoimento. E assim foi, sua fala foi muito importante para todos ali. A partir disso, Aline sentiu a necessidade de voltar a estudar, de cuidar mais de si, de reestruturar sua vida. Ela quis voltar para casa, mas ao ser informada de que voltaria de Kombi, ela se negou. A Kombi representava um estigma dentro da comunidade, pois seria um retorno vitimizado, estigmatizado, como se todos a olhassem como “aquela menina que fica na rua usando drogas” (Aline foi levada várias vezes para casa na Kombi do Conselho Tutelar e isso virou um trauma). Ela ressalta que “saiu de casa com as próprias pernas e iria voltar com as próprias pernas”. E assim aconteceu. Esta demanda por saídas autônomas é fundamental. E a valorização do menino e da menina e de sua fala potencializa a abertura de novas perspectivas.

Atualmente Aline é estudante universitária do curso de Direito, trabalha como auxiliar de Educação num Colégio, e mora com uma amiga.

39 - Aline Travassos, à época com 18 anos (2009), viveu em situação de rua dos 07 aos 18 anos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisando historicamente as políticas sociais, no Rio de Janeiro, para crianças e adolescentes em situação de rua, é possível perceber que o que predomina é a tônica do risco. Em geral, são políticas de governo orientadas por uma perspectiva compensatória, em detrimento da perspectiva preventiva e/ou de promoção, numa avaliação de que essa criança ou adolescente em risco possa se converter numa ameaça à sociedade. Daí o investimento em tecnologias de controle e repressão orientadas para a vigilância, a limitação do acesso e para o internamento. (Gatto Brito, 2011)<sup>40</sup>.

Os grandes investimentos feitos na privatização da segurança, e as manipulações da mídia na produção e no fortalecimento de subjetividades sobre o “jovem perigoso”, ressaltam o estado de insegurança gerando o medo na cidade, daí a necessidade e urgência de respostas do governo, geralmente com a adoção de medidas de repressão. (Gatto Brito, 2011)

Ao longo do desenvolvimento desse projeto, observamos e destacamos várias questões importantes referentes às 03 temáticas abordadas: CFC, MSE e Gênero e Diversidade Sexual. Porém, antes disso, primeiramente há que se ter entendimento das carências para facilitar o desenvolvimento de processos:

- A carência de formação continuada dos profissionais das Instituições. Deve existir um investimento maior em um Plano de Formação continuado de Educadores; Dificuldade em abordar as temáticas, de sistematização dos casos. Isso dificulta a apropriação e socialização de conhecimentos.

### Convivência Familiar e Comunitária

No trabalho com crianças e adolescentes em situação de rua, a integração e complementaridade de ações entre Educadores de Abordagem de rua e Equipe de Técnica (psicólogo e assistente social) é fundamental para pensarmos a construção de pontes viáveis para a convivência familiar e comunitária dessas meninas/as.

Muitos culpam a família pela situação das crianças na rua. Identificam como negligência da família, o que é de responsabilidade do Estado.

A reintegração familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de rua é um processo que envolve diversos atores dentre eles o próprio menino ou menina, que deve desejar o retorno à convivência ou o fortalecimento da mesma, o educador de rua, que deve fomentar nessa criança ou adolescente a busca desse direito, o educador de família, que precisa junto à família preparar um espaço de acolhimento emocional ao “filho que ao lar retorna”, a comunidade, que precisa receber esse membro que retorna para suas ruas, suas escolas e seus outros espaços de convivência e o Estado que deve oferecer à família proteção e assistência necessária para que possa assumir suas responsabilidades.

### Gênero e Diversidade Sexual

Entre a invisibilidade e o esquecimento, o reconhecimento de que o direito à expressão sexual na rua é um tabu, que gera profundo sofrimento e dor aos meninos e meninas, é fundamental para todos que trabalham no campo da defesa dos direitos humanos. Seja pelos atravessamentos morais que ainda cercam a questão, seja por desconhecimento das distintas nuances do assunto, pouco ainda se faz nesta área junto a esta população. Percebemos o quanto ainda existe uma idéia geral na sociedade de hierarquização dos direitos, em que o exercício da sexualidade ainda não é identificado enquanto um direito pleno.

40 - GATTO BRITO, Márcia. O outro lado de uma política de governo na reprodução e perpetuação de desumanidades: o recolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado, PPFH – UERJ, 2011

O reconhecimento dos direitos individuais como direitos, e não como “direitos de segunda categoria”, é fundamental para que consigamos avançar no sentido da construção de uma cidade mais justa, democrática e livre. Para todos.

Existe a necessidade de entender as diferenças de conceitos: sexo (biológico), gênero (construído socialmente). A partir daí, compreender como se constroem as identidades dos meninos e meninas.

Também é necessário compreender que há tensões políticas que envolvem o tema e que estas precisam ser cuidadas, discutidas, problematizadas: por exemplo, entre grupos religiosos e atores do Sistema de Garantia dos Direitos. A sexualidade dos adolescentes ainda é vista e sentida como um “risco a ser domesticado”. E é um desafio entendê-la como parte presente e indissociável de nossa constituição enquanto indivíduos.

## Medidas Socioeducativas

O fortalecimento do Programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto é fundamental para a efetivação dos direitos previstos no Estatuto da Criança e Adolescente, principalmente, para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas que devem contar com rede municipal organizada e garantidora com as práticas socioeducacionais.

Um primeiro indicador grave a ser considerado é que a grande quantidade de reincidências, nos casos de medida socioeducativa, são um claro indicador da falência das propostas do sistema - e da necessidade de reformulações urgentes no processo.

A opção pela internação tem sido uma regra e não uma exceção. Reverter esta visão de risco e criminalização, através de ações de advocacy, é um desafio urgente a ser enfrentado.

O que se constata na prática é que a medida de semiliberdade ainda é considerada a medida que implica ‘riscos’ ou ser a ‘mais difícil’, tanto no que se refere à execução quanto no que diz respeito à adesão do adolescente. Os adolescentes em semiliberdade geralmente não voltam. E não cumprem as medidas porque o sistema não oferece nenhum atrativo, ao contrário, negligenciam seu papel socioeducativo. O Sistema em geral, hoje, não apresenta ferramentas que potencializem os meninos a criar outras metas, outros horizontes. E esta abertura é fundamental para potencializar identidades ainda em formação. Portanto, necessário assegurar que em razão da “restrição parcial de liberdade” não se percam os referenciais da Socioeducação.

Foi fortemente pautado por todos a ausência de políticas públicas: “*Não será nenhuma medida socioeducativa que substituirá as políticas públicas*”. E houve um consenso de que não se deve substituir políticas básicas por medidas socioeducativas, ou seja: o Governo deve traçar metas e ações de prevenção, proteção e cuidado mais bem definidas.

Finalmente, fundamental dar voz as essas crianças e adolescentes. Fazer deles sujeitos de sua história. Estimular e facilitar processos e espaços de formação, organização e participação desses jovens, para que possam, de fato, interferirem naquilo que lhes diz respeito. Participação e cidadania só é possível aprendendo exercendo.

O Fórum de Meninos/as da Rede Rio Criança, é um grande exemplo de organização e participação. E aqui, deixamos, ao final desse livro, a Voz, o Grito desses jovens na luta pelos direitos humanos de crianças e adolescentes, em forma de Manifesto. É com vocês!



## Manifesto das Crianças e Adolescentes em Situação de Ruana cidade do Rio de Janeiro contra as operações de recolhimento

Considerando a prática do recolhimento da população que se encontra em situação de rua, adotada historicamente pelo Poder Público do Rio de Janeiro, como uma prática arbitrária e desumana, que faz uso da força e violência policial para retirar pessoas que estão em situação de abandono nas ruas;

Considerando a **RESOLUÇÃO SMAS Nº 20 DE 27 DE MAIO DE 2011**, que cria e regulamenta o Protocolo do Serviço Especializado em Abordagem Social, tendo em seus objetivos o recolhimento e a internação compulsórios de crianças e adolescentes em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro, uma resolução que viola a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e a Lei de Saúde Mental, dentre outras;

Considerando que a citada resolução infringe as diretrizes estabelecidas na Política Municipal de Atendimento às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, deliberada pelo CMDCA Rio em 2009, crianças e adolescentes reunidos no **Fórum das Crianças e Adolescentes em Situação de Rua**, realizado pela Rede Rio Criança<sup>41</sup>, no dia 15 de junho de 2011, denunciam e reivindicam:

- Nós, crianças e adolescentes em situação de rua denunciamos as operações de recolhimento, feitas na cidade do Rio de Janeiro pela Prefeitura do Rio, todas feitas de forma violenta pela polícia, que chegam batendo, agredindo, e nos levam para a delegacia como se fôssemos bandidos, e para abrigos que não adiantam de nada. O que adianta tirar as pessoas da rua e não oferecer nada melhor? Antes de recolher tem que ter um Plano que ofereça melhores condições de vida para as pessoas.

- Denunciamos os policiais que levam nosso dinheiro, levam tudo o que a gente tem.

- Denunciamos a forma como os policiais entram nas comunidades, dando tiro, achando que todo mundo é bandido. Eles não respeitam as pessoas.

- Denunciamos a forma como tratam as pessoas que fazem uso de droga, pois em vez de tratarem, reprimem e dopam a gente. Eles ficam só em cima dos “cracudos” e têm muita gente morrendo de overdose por outras drogas.

- Denunciamos a clínica de Barra Mansa, Casa Reviva, que dopam a gente o dia todo e ainda nos amarram na cama. Denunciamos o tipo de tratamento nas clínicas para tratamento de drogadição, que dão remédios e não nos oferecem outras atividades. O tratamento é importante, mas é tudo fogo de palha, é tudo por causa da Copa; estão apenas maquiando a cidade.

- Denunciamos o DEGASE (Instituto Padre Severino), pois eles batem, escutam os adolescentes lá dentro, oprimem o menor. Os adolescentes saem pior do que quando entraram.

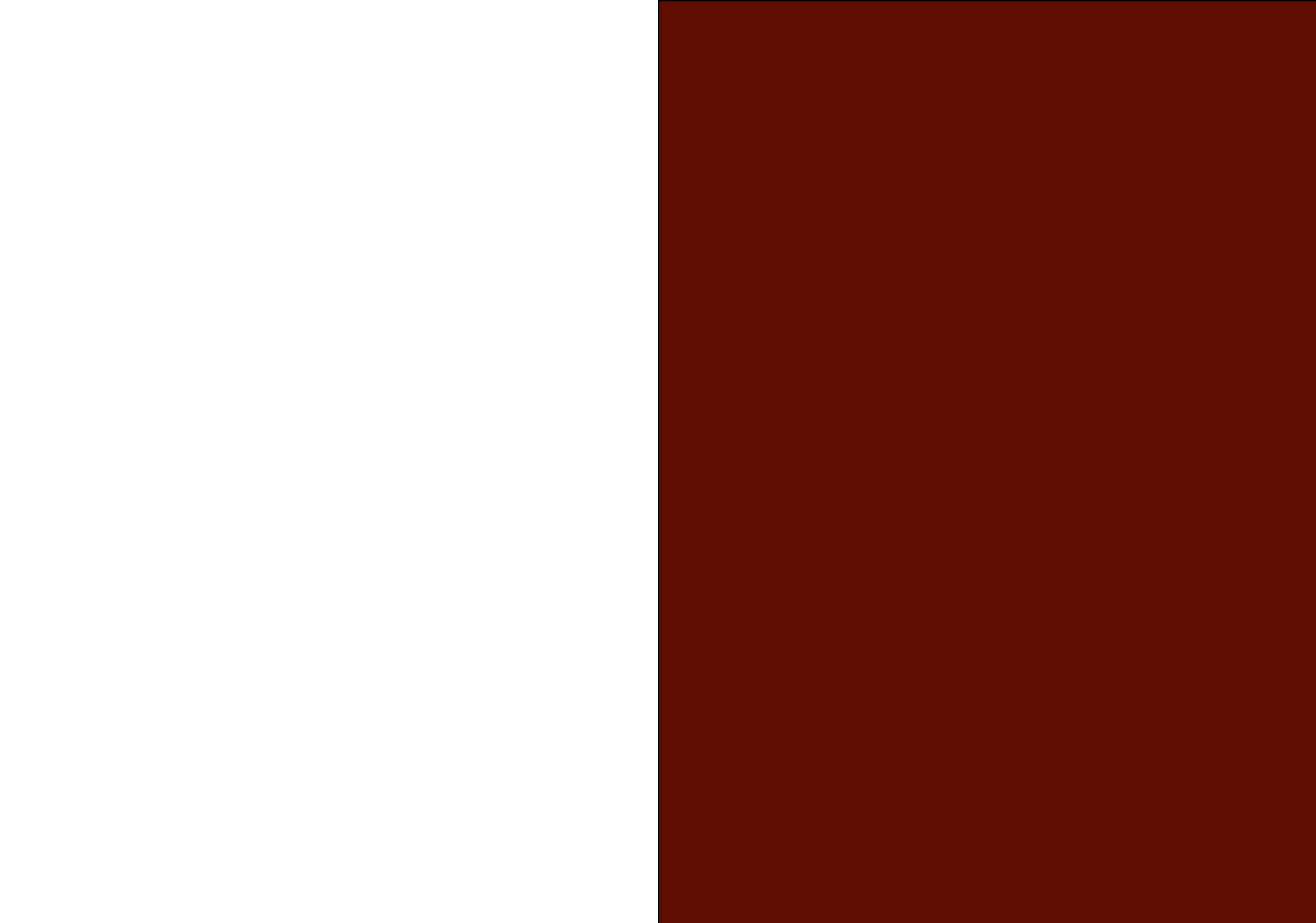
- Nós reivindicamos que tem sim que acabar com a cracolândia, mas tem que dar um tratamento digno. Tem que levar as pessoas para um local que oferecesse alguma coisa melhor, escolas, estágio, profissionalização. As pessoas que estão na rua têm que ser respeitadas, tem que dar outra alternativa, e não cadeia. Tem que ouvir as pessoas, e não ficar agindo por elas. Tem que saber o que elas querem, o que precisam. Tem que ter escuta, afeto, cuidado, e não repressão. A polícia e a prefeitura devem selecionar melhor as pessoas que abordam, não pode colocar pessoas despreparadas.

- Queremos, enfim, que nos tratem como pessoas que somos, e que respeitem nossos direitos.

**Fórum das Crianças e Adolescentes em Situação de Rua da Rede Rio Criança**



41 - A Rede Rio Criança é uma articulação de referência no atendimento às crianças e adolescentes em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro, formada por 14 ONGs, que atuam de forma articulada e complementar. E-mail: rederiocrianca@gmail.com





Blog: [rederiocriançarj.blogspot.com](http://rederiocriançarj.blogspot.com)  
E-mail: [rederiocrianca@gmail.com](mailto:rederiocrianca@gmail.com)  
Endereço: Av. General Justo, 275 sala 317, Bl B, Centro – RJ  
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro - Brasil

ISBN 978-85-61181-06-2



#### PROMOÇÃO



Secretaria de  
Direitos Humanos

